

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE FAZENDA	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE OBRAS	6
SECRETARIA DE TRANSPORTES	6
SECRETARIA DE AGRICULTURA	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	8
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	9
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	9
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	11

DECRETO Nº 20.107, DE 19 DE MARÇO DE 1999

Renova o título de Utilidade Pública da entidade Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007.591/95, DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o título de Utilidade Pública da entidade Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, situada na SE/SUL- Quadra 801 - Conjunto B - Brasília - DF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de março de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SEÇÃO II

DECRETO Nº 20.108, DE 19 DE MARÇO DE 1999

ATOS DO PODER EXECUTIVO	12
VICE-GOVERNADORIA	12
CASA MILITAR	13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13
SECRETARIA DE FAZENDA	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DE SAÚDE	22
SECRETARIA DE OBRAS	23
SECRETARIA DE TRANSPORTES	23
SECRETARIA DE AGRICULTURA	24
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	24
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	24
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	24
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	24
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	25
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	26

Renova o título de Utilidade Pública da entidade Instituto Vicenta Maria.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006.227/92, DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o título de Utilidade Pública da entidade Instituto Vicenta Maria, sediada no SGAS- Quadra 606 - Conjunto A, Brasília - DF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de março de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SEÇÃO III

DECRETO Nº 20.109, DE 19 DE MARÇO DE 1999

VICE-GOVERNADORIA	26
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	26
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	26
SECRETARIA DE FAZENDA	26
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	27
SECRETARIA DE SAÚDE	27
SECRETARIA DE OBRAS	27
SECRETARIA DE AGRICULTURA	28
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	28
SECRETARIA DE CULTURA	28
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	29
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	30
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	30
INEDITORIAIS	31
ÍNDICE	31

Renova o título de Utilidade Pública da entidade Ação Social João XXIII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009.709/98, DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o título de Utilidade Pública da entidade Ação Social João XXIII, situada na Área Especial nº 7/9 Setor Leste, Gama - DF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de março de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.110, DE 19 DE MARÇO DE 1999

Renova o título de Utilidade Pública da entidade Assistência Social Casa Azul.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 19.004, de 22

de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001.713/93, DECRETA:
 Art. 1º Fica renovado o título de Utilidade Pública da entidade Assistência Social Casa Azul, sediada na QR 315-HC 2 – Lotes 3/4 – Samambaia - DF.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de março de 1999
 111º da República e 39º de Brasília
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.111, DE 19 DE MARÇO DE 1999

Renova o título de Utilidade Pública da entidade
 Obras Sociais Centro Espirita Fraternidade
 Jerônimo Candinho

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.015.525/92, DECRETA:
 Art. 1º Fica renovado o título de Utilidade Pública da entidade Obras Sociais Centro Espirita Fraternidade Jerônimo Candinho, situada na Quadra 12-Área Reservada nº03, Sobradinho - DF.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de março de 1999
 111º da República e 39º de Brasília
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.112, DE 19 DE MARÇO DE 1999

Renova o título de Utilidade Pública da entidade
 Associação dos Renais de Brasília - AREBRA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000.131/95, DECRETA:
 Art. 1º Fica renovado o título de Utilidade Pública da entidade Associação dos Renais de Brasília-AREBRA, sediada no SMHS - Quadra 101-Bloco A, Térreo-HBDF, Brasília - DF.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de março de 1999
 111º da República e 39º de Brasília
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.113, DE 19 DE MARÇO DE 1999

Renova o título de Utilidade Pública da entidade
 Casa do Pequeno Polegar.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005.386/95, DECRETA:
 Art. 1º Fica renovado o título de Utilidade Pública da entidade Casa do Pequeno Polegar, situada na SHIS QI 05 - Chácara 96 - Lago Sul - DF.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de março de 1999
 111º da República e 39º de Brasília
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.114, DE 19 DE MARÇO DE 1999

Renova o título de Utilidade Pública da entidade
 Associação dos Amigos da Saúde Mental.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007.704/92, DECRETA:
 Art. 1º Fica renovado o título de Utilidade Pública da entidade Associação dos Amigos da Saúde Mental, sediada na EPNB - Granja do Riacho Fundo, Núcleo Bandeirante - DF.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de março de 1999
 111º da República e 39º de Brasília
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N.º : 131.001.064/97
 INTERESSADO : A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto N.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o Item I do Artigo 38 combinado com o Item II de Artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programa de Desembolso no valor de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais), em favor da A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da Dotação de elemento 34.90.92 - Despesa de Exercício Anteriores, do orçamento desta Administração Regional.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
 Em 24 de fevereiro de 1999

PROCESSO Nº : 030.001.069/99 (*)
 INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de Licitação para o ano de 1999 a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, conforme a Nota de Empenho nº 99NE00062, para fazer face às despesas com expedição de selos e expedição de correspondências para a SEA, no valor de R\$ 21.150,69 (Vinte e um mil, cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

A Dispensa foi fundamentada de acordo com o Artigo 24 Inciso VIII da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do Processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAG/SEA para os demais procedimentos administrativos.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 53, de 18-3-99, pág. 2.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador

BENEDITO DOMINGOS
 Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
 Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
 Chefe da Divisão de Divulgação

Em 19 de março de 1999

PROCESSO Nº : 030.009.385/98

INTERESSADO: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38 combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal, e ainda, de acordo com o item "m" da Portaria nº. 03, de 15 de janeiro de 1999, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, e autorizo o pagamento no valor de R\$ 12.275,34 (doze mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), a favor do MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, da folha suplementar - Reembolso de salário e encargos referentes a anos anteriores, correndo a presente despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8502-0007 - Administração de Pessoal, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos:

JOSÉ NIVALDO GOMES DE CORDEIRO

Adjunto

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 166, DE 19 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 109, 110, 131, respectivamente, como segue:

	R\$ 1,00
1) Secretaria de Governo	50,00
2) Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude	1.948

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 167, DE 19 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Incluir no Anexo VII do Decreto nº 2.013, de 20 de janeiro de 1999 mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Outras Despesas de Capital à conta de Transferências da União - Fonte - 132, como segue:

	R\$
1) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	86.510,48
2) Secretaria de Segurança Pública	656.904,13

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 168, DE 19 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999 mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinada a Outras Despesas Correntes à conta de Transferência da União - fonte 132, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda	317.016,40
2) Secretaria de Segurança Pública	14.000,00
3) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	18.900,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 169, DE 19 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999 mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinada a Outras Despesas Correntes à conta de Transferência da União - fonte 138, como segue:

	R\$
1) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	52.991,75

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 170, DE 19 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas fonte 101 e 102, como segue:

	R\$
1) FUMDEVAM - Fundação Educacional do Distrito Federal - fonte - 101	470.043,31
2) FUMDEVAM - Fundação Educacional do Distrito Federal - fonte - 102	227.609,62

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, Inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 171, DE 19 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro 1999 mediante suplementação nas cotas do mês março, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Transferências da União - Fonte 130, como segue:

	R\$1,00
1) Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso	7.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 172, DE 19 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 110, 114, respectivamente, como segue:

	R\$ 1,00
1) Instituto de Saúde do Distrito Federal - FSDF	5.884,00
2) Companhia do Metropolitan do Distrito Federal	36,36
3) Secretaria de Saúde - FSDF	112,00
4) Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	188.399
5) Secretaria de Obras	6.304,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 173, DE 19 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 20.013 de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Outras Despesas de Capital à conta de Receitas Internas - fonte 109, como segue:

	R\$
1) Fundação Educacional do Distrito Federal - FUMDEVAM	130,88

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 174, DE 19 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VII do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Despesas de Capital à conta de Transferências da União, como segue:

	R\$ 1,00
1) Fundação Educacional do Distrito Federal – FUNDEVAM	31.295

E mediante cancelamento de cota do mês de março do anexo IV – Outras Despesas Correntes, à conta de Transferências da União.

	R\$ 1,00
2) Fundação Educacional do Distrito Federal – FUNDEVAM	31.295

II - As alterações de que tratam os itens anteriores tem comó base no inciso II do artigo 3º do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 040.003.944/99
 INTERESSADO: CARLOS FERRO DE NOVAIS E OUTROS
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 1.411.757,55 (Hum milhão, quatrocentos e onze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de CARLOS FERRO DE NOVAIS E OUTROS, referente ao pagamento de VP ADIN 1553-2.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092-Exercício Anterior da Atividade 8503.0001-Pagamento de Pessoal Inativo desta Secretaria de Fazenda

PROCESSO Nº: 040.003.946/99
 INTERESSADO: CARMELITA SILVA LOUZEIRO E OUTROS
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 86.266,12 (oitenta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e doze centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de CARMELITA SILVA LOUZEIRO E OUTROS, referente ao pagamento de VP ADIN 1553-2.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092-Exercício Anterior da Atividade 8503.0001-Pagamento de Pensões Vitalícias desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE AUDITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 19 DE MARÇO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DE AUDITORIA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando as competências regimentais da Subsecretaria de Auditoria, conforme dispõe o art. 16 do Anexo I do Regimento Interno da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, alterado pelo Decreto nº 16.799, de 28 de setembro de 1995, resolve:

1. A programação dos trabalhos a serem realizados pela SUAUD, no período de 01 de abril a 30 de junho de 1999, é a constante do anexo único.
2. Os trabalhos serão executados individualmente e em equipe, conforme disposto nesta Ordem de Serviço.
3. Os componentes das equipes formadas, bem como os trabalhos determinados, poderão ser redistribuídos, conforme necessidade do serviço, após avaliação e aprovação pelo Subsecretário de Auditoria.
4. Serão considerados concluídos os trabalhos, por ocasião da aprovação dos mesmos pelo Diretor do Departamento e pelo Subsecretário de Auditoria.
5. Os processos de Prestação de Contas Anual - PCA dos dirigentes da Administração Indireta, de Tomada de Contas Anual - TCO dos Ordenadores de Despesas da Administração Direta e Tomada de Contas dos Agentes de Material - TCAM, objetos dos trabalhos a serem desenvolvidos, que não derem entrada na SUAUD até 31 de maio de 1999, serão incluídos na programação do semestre seguinte.
6. Os processos de PCA, TCO, TCAM que forem devolvidos pela SUAUD para cumprimento de diligência se não retornarem a esta Subsecretaria na data fixada no item 5, serão incluídos na programação do semestre seguinte.
7. Esta Instrução entra em vigor a partir de 01 de abril de 1999.

JOSÉ CARLOS RICCIOPPO

ANEXO

EQUIPES	TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS	
	ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO/ENTIDADE
ORMÍLIO MENDES DOS SANTOS MARINA VASCONCELOS PESSOA	PCA PCA TCO/TCAM	CODEPLAN FCDF ADM. NÚCLEO BANDEIRANTE
ELAINE SOUZA ROSA PAULA CÁSSIA GALVÃO	PCA TCO/TCAM PCA	TCB ICT/DF FHDF
JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO DENISE PIERRE	PCA PCA PCA	DER/DF IEMA CEASA
MARIA TERESINHA C. DE MOURA ALFREDO ALVES COSTA JÚNIOR	PCA PCA TCO/TCAM	NOVACAP BRB/DTVM ADM. RECANTO DAS EMAS

HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO FERNANDO ANDRADE CAMPOS	TCO/TCAM PCA TCO/TCAM	ADM. DO GAMA FZDF JBB
JOÃO PEDROSO DIAS BELMAR CORADO VALENTE	PCA PCA TCO/TCAM	SAB FUNPEB ADM. PARANOÁ
JULINHA BATISTA FRANCISCO JOSÉ S. CAVALCANTE	TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM	SEC. DE AGRICULTURA ADM. GUARÁ IDR
ANTÔNIO CARLOS POMPÍLIO PAULO ALVES DA SILVA	PCA PCA TCO/TCAM	BRB BRB/CFI ADM. PLANALTINA
ROBERTO RODRIGUES PORTELA DÉCIO LUCINDA FARAGE	PCA TCO/TCAM TCO/TCAM	IDHAB ADM. BRAZLÂNDIA ISDF
NEREU GUEDES RIBEIRO JOSÉ CARDOSO SOBRINHO	PCA PCA TCO/TCAM	CAESB EMATER SEC. DE TRANSPORTE
MARCOS RÔMULO R. FERREIRA ROSA LÚCIA DAS NEVES	PCA TCO/TCAM PCA	CEB ADM. DA CANDANGOLÂNDIA FAP/DF
LISEANE EIGENHEER BERTONI JOSÉ JUVENAL DA SILVA	PCA TCO/TCAM TCO/TCAM	SLU SEC. DE SEGURANÇA ADM. SÃO SEBASTIÃO
MÍRIAM DA SILVA C. BURNET VALÉRIA CAVALCANTI AMORIM	TCO/TCAM PCA TCO/TCAM	ADM. CRUZEIRO IPDF ARQUIVO PÚBLICO
ALZIRA ALVES SANTANA ANANIAS ARAÚJO DO PRADO	PCA PCA PCA	TERRACAP DETRAN FHB
JOSÉ CARLOS TRIVELINO DAVID SILVEIRA SANTOS	PCA PCA TCO/TCAM	FUNAP FEDEF SEC. DE GOVERNO
SÔNIA SALGADO DA SILVA SERRÃO VALCIR ALVES DA SILVA	PCA PCA PCA	FSS/DF METRÔ DMTU
LUCIANO WAGNER FIRME MOACIR BARROS DA SILVA ELISETE DE SOUSA CARDOSO JORGE FONSECA DE SANTANA	TCE	TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GDF
ELENE MARIA DE S. LOPES MELLO MARISA BRASILIENSE DE ASSUNÇÃO EDNA DA SILVA BENEDITO	Verificação e Exame dos processos de Aposentadorias, Reformas e Pensões	ADM. DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL CONFORME CRONOGRAMA ELABORADO PELA SUAUD
ISA MARIA GUIMARÃES ELIAS LUCÍLIA BARBOSA JOÃO EDUARDO FIRME CLÁUDIA THEREZA R. TOLENTINO	Coordenar no âmbito da SEF o cumprimento das decisões do TCDF e execução das atividades da ASTEC.	SUAUD/SEF

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1ª CÂMARA

Processo nº 141.001.026/97

Recurso Voluntário nº 655/97

Recorrente: VALDIVINO PEREIRA DUARTE

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RAI

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data do Julgamento: 03 de março de 1.999.

ACÓRDÃO Nº 1/99 (7735)

EMENTA : **LOGRADOURO PÚBLICO – UTILIZAÇÃO INDEVIDA – MULTA** – A utilização de logradouro público em desacordo com as normas específicas constitui infração tipificada no artigo 305 do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto “N” nº 596, de 08/03/67, ficando o infrator sujeito às penalidades previstas no Decreto “N” nº 732, de 29/04/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de março de 1.999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 040.005.432/96

Recurso Voluntário nº 542/98

Recorrente: VENNUS COMÉRCIO DE MALHAS LTDA.

Advogado : Francisco Lacerda Neto

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data do Julgamento: 11 de março de 1.999.

ACÓRDÃO Nº 2/99 (7736)

EMENTA : **ICMS - AUDITORIA FUNDADA EM RELATÓRIO OU OUTRO DOCUMENTO EMITIDO POR ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER – PRELIMINAR DE NULIDADE DA AUTUAÇÃO** - É de se declarar nula a parte da autuação, cujo levantamento fiscal

tenha sido realizado com fundamento apenas em informações extraídas de relatório ou documento similar emitido por Administradora de Shopping Center. **RELATÓRIO EMITIDO POR TERCEIRO - MEIO INDICIÁRIO - NECESSIDADE DE OUTROS ELEMENTOS QUE COMPROVEM A OCORRÊNCIA DOS FATOS DESCRITOS** - O relatório e ou documento similar emitido por terceiro, se constitui em meio indiciário da ocorrência de fato gerador de imposto, requerendo para comprovação de tais fatos de outros elementos probantes. **DECLARAÇÃO DE VENDAS FIRMADA PELO CONTRIBUINTE EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO CONTRATUAL - PROVA DE OMISSÃO DE RECEITAS - VALIDADE - CORRETA A AUTUAÇÃO** - Válido é o levantamento fiscal fundado em declaração de faturamento prestada pelo contribuinte a terceiro, em decorrência de obrigação contratual. Válida e correta a parte da autuação dele decorrente. **ICMS - FALTA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO AUTO LANÇADO - ACRÉSCIMOS LEGAIS** - A falta de recolhimento do imposto auto lançado, enseja a cobrança do referido imposto com os acréscimos legais. **RECURSO VOLUNTÁRIO - NÃO CONTESTAÇÃO EM PARTE - DEFINITIVIDADE DA DECISÃO SINGULAR** - A parte da decisão de 1ª Instância que não for contestada pelo Recurso Voluntário interposto, converte-se em definitiva.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento parcial, nos termos da declaração de voto do Conselheiro Celso Simões Alves. Foram votos vencidos o do Conselheiro Relator e da Conselheira Suplente Maria Helena Lima Pontes, que davam provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de março de 1.999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

JAIME PEREIRA SARDINHA
Redator "ad hoc"

Processo nº 137.004.340/97

Recurso Voluntário nº 113/98

Recorrente : CONDOMÍNIO DA QE 02 BLOCO B-11

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/X

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data do Julgamento: 04 de março de 1.999.

ACÓRDÃO Nº 3/99 (7737)

EMENTA : **UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE LOGRADOURO PÚBLICO** - A pessoa que coloca materiais de construção em logradouro público sem a devida autorização prévia comete a infração prevista na legislação do Distrito Federal, e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ela aplicada.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de março de 1.999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 11 de março de 1.999, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Jaime Pereira Sardinha, Maria Helena Lima Pontes (Suplente) e Celso Simões Alves, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Conselheiro Celso Simões pediu licença para se ausentar à sessão do dia 17 de março próximo. O pedido foi aceito por unanimidade. O Sr. Presidente informou ainda aos demais Conselheiros, bem como à Sra. Representante da Fazenda, que os processos das Administrações Regionais não mais serão encaminhados à Procuradoria para receber parecer, adotando-se a manifestação oral da Representação Fazendária por ocasião do julgamento dos processos. **Da pauta de julgamento do dia constaram os recursos: RV 542/98**, Recorrente VENNUS COMÉRCIO DE MALHAS LTDA., Advogado Francisco Lacerda Neto, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento, presente o Sr. Patrono da Recorrente. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento parcial, nos termos da declaração de voto do Conselheiro Celso Simões Alves. Foram votos vencidos o do Conselheiro Relator e da Conselheira Suplente Maria Helena, que davam provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Celso Simões Alves; **RV 499/97**, Recorrente IRFATUR TURISMO E HOTELEIRO S/A, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 355/98**, Recorrente DEUSDEDIT GUIMARÃES ROCHA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos à 2ª Câmara, mediante sorteio, os seguintes recursos: RVs 550, 576, 599, 600 e 614/98; à 1ª Câmara, foram os processos assim sorteados entre os Conselheiros: RV 519/98 ao Conselheiro Jaime Pereira Sardinha; RV 520/98 à Conselheira Suplente Maria Helena Lima Pontes; RVs 530 e 552/98 ao Conselheiro Celso Simões Alves e RV 534/98 Conselheiro Kleber Nascimento. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 17 de março de 1.999, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 17 de março, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES (Suplente), JAIME PEREIRA SARDINHA, JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES (Suplente), Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às quatorze horas do dia 17 de março de 1.999, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os

Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Jaime Pereira Sardinha, Maria Helena Lima Pontes (Suplente) e José Emérito Nunes Neves, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi também feita a leitura do Decreto nº 20.097, de 15 de março de 1999, que dispõe em seu parágrafo único sobre a gratificação mensal a que fazem jus os Conselheiros representantes dos contribuintes nesta Casa. **Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 558/97**, Recorrente YODA E RODRIGUES LTDA., Advogado Sérgio Leverdi Campos e Silva, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Celso Simões Alves, substituído pelo Conselheiro Suplente José Emérito Nunes Neves. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 748/97**, Recorrente CRAVO E CANELA COMÉRCIO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO LTDA. - ME, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e Relatora Conselheira Suplente Maria Helena Lima Pontes. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, declarando nula a autuação, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Celso Simões Alves, substituído pelo Conselheiro Suplente José Emérito Nunes Neves. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos à 2ª Câmara, mediante sorteio, os seguintes recursos: RVs 539, 569, 628 e 657/98 e REOs 735/98 e 04/99; à 1ª Câmara, foram os processos assim sorteados entre os Conselheiros: RV 540/98 ao Conselheiro Kleber Nascimento; RVs 345/96 e 652/98 ao Conselheiro Jaime Pereira Sardinha; REO 764/98 ao Conselheiro Celso Simões Alves e RVs 578 e 693/98 à Conselheira Suplente Maria Helena Lima Pontes. Foram também conferidos os Acórdãos nºs 01 e 02/99, referentes aos RVs 655/97 e 542/98, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 18 de março de 1999, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 18 de março, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES (Suplente), JAIME PEREIRA SARDINHA, CELSO SIMÕES ALVES, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

2ª CÂMARA

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia 16 de março de 1.999, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Ailton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Ailton Figurelli Gorga e Nélcio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. **Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 506/96 e REO 440/96**, Recorrentes e Recorridos INACOR INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA LTDA e Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Ailton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso voluntário e negar provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 159/98**, Recorrente ALÚZIO CRISPIM DE CARVALHO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/XVI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, no sentido de declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 22 de março de 1.999, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 22 de março, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 082.018920/98; INTERESSADO: MAQUIPEÇAS LTDA; ASSUNTO: NOTAS FISCAIS.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação das Notas de Empenho no valor total de R\$ 195,75 (cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), em favor da Maquipecas Agroindústria Ltda.

PROCESSO Nº 082.000680/99; INTERESSADO: SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ASSUNTO: NOTAS FISCAIS.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação das Notas de Empenho no valor total de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais), em favor da Suprema Comércio e Representações Ltda.

PROCESSO Nº: 082.020570/98; INTERESSADA: TELEBRASÍLIA; ASSUNTO: CONTA TELEFÔNICA.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e determino a emissão e liquidação das Notas de Empenho no valor total de R\$ 2.182,72 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), em favor da TELEBRASÍLIA.

EURIDES BRITO DA SILVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÕES DE 18 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. **Conceder** nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **Pensão Vitalícia** a MARIA APARECIDA PAULO, companheira, e **Temporária** a KALINE NAYARA PAULO FERREIRA e KALLIANE MAYARA PAULO FERREIRA, filhas do ex-servidor MILTON FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 48.078-9, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 09 de janeiro de 1999. Processo nº 082.000695/99.

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **Pensão Vitalícia** a MANOEL MACEDO MELO, companheiro, e **Temporária** a BRISA ELLEN RODRIGUES MELO, filha da ex-servidora MARIA NILCE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 44.399-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT2, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 09D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 27 de janeiro de 1999. Processo nº 082.001847/99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

SECRETARIA DE OBRAS**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**DECISÃO DA DIRETORIA
3.191ª SESSÃO, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1999

PROCESSO Nº: 112.000.793/99

REFERÊNCIA : NOVACAP - Reconhecimento de Dívida

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida no valor de R\$ 106,80 (cento e seis reais e sessenta centavos), referente a execução de serviços de atendimentos Laboratoriais Admissoriais, previstos no orçamento do exercício de 1998, em tem como credor SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, estando devidamente atestado pelo executor, na dotação 10.007.0021.8501.0060 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Funcionamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - elemento da despesa: 34.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, devendo a despesa ser empenhada na natureza - 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. RELATOR: Diretor ARINO OTON DE LIMA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 1999.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do processo nº 113.002.773/98, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA DA SILVA, CNH prontuário nº 00017218905, categoria "B"-DF, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 07 (sete) meses a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação e, como incurso nas penas do artigo 165, do multicitado diploma legal.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 18 de março de 1999

Processo: 113007320/98

Interessado: DITEC/DER-DF

Assunto: Emissão nota de empenho

Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a favor da POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.

Processo: 113.002805/99

Interessado: NAL/DER-DF

Assunto: Aquisição Material de Consumo

Dispensar a licitação nos termos do Art. 24, Inciso IV, combinado com o inciso VIII do mesmo art. da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 204,60 (duzentos e quatro reais e sessenta centavos), a favor da firma SUDOESTE COMERCIAL DE PROD. E SERVIÇOS LTDA.

Processo: 113.000374/99

Interessado: NSG/DER-DF

Assunto: Emissão Nota de Empenho

Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a favor da CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA.

Em 19 de março de 1999

Processo: 113.000373/99

Interessado: NSG/DER-DF

Assunto: Emissão da nota de empenho

Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a favor da Telebrasil Celular S/A referente ao mês de março/99.

Processo: 113.000375/99

Interessado: CEB - Companhia Energética de Brasília

Assunto: Emissão da nota de empenho

Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, referente ao mês de março/99.

Processo: 113.000372/99

Interessado: NSG/DER-DF

Assunto: Emissão da nota de empenho

Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a favor da TELEBRASÍLIA Telecomunicações de Brasília S/A referente ao mês de março/99.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM Nº 1/99

PROCESSO N.º : 030.001.548/99

INTERESSADO : PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA

Autorizo o ressarcimento de despesas de viagem no valor de R\$ 303,38 (trezentos e três reais e trinta e oito centavos) a PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA, Chefe de Gabinete, decorrentes de sua visita técnica ao Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros da Região Metropolitana de Curitiba-PR, acompanhando o Sr. Secretário de Transportes do Distrito Federal, ocorrida no período de 10 a 12 de março de 1.999.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM Nº 2/99

PROCESSO N.º : 030.001.549/99

INTERESSADO : ABDALA CARIM NABUT

Autorizo o ressarcimento de despesas de viagem no valor de R\$ 482,30 (quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) a ABDALA CARIM NABUT, Secretário de Transportes, decorrentes de sua visita técnica ao Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros da Região Metropolitana de Curitiba-PR, ocorrida no período de 10 a 12 março de 1.999.

JANUARIO ELCIO LOURENÇO
Adjunto**SECRETARIA DE AGRICULTURA****FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL****CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE MARÇO DE 1999

Processo N.º : 073.001825/94

Interessado : Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola - DEMA

Assunto : Reajuste da Tabela de Preços (fl. 180).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 23 do Estatuto desta Entidade, homologado pelo Decreto N.º 4.708, de 21 de junho de 1979, alterado pelo Decreto N.º 20.089, de 9 de março de 1999, resolve: I - Aprovar, na forma do que dispõe o Art. 22, inciso XVII, do Estatuto da entidade nova Tabela de Preços para a prestação de serviços motomecanizados pelo Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola desta Fundação, conforme proposta de fls. 179/180 do processo em epígrafe. II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. III - Submeter este Ato ao "referendum" do Conselho Deliberativo, nos termos do Parágrafo Único, Art. 23, do Estatuto desta Fundação.

AGNALDO LÉLIS

TABELA DE PREÇOS DE HORA-MÁQUINA E/OU QUILOMETRO RODADO PARA O DISTRITO FEDERAL E ENTORNO. Conforme Resolução Nº 001, de 17/03/99, do Conselho Deliberativo da FZDF - Processo Nº 073.001825/94. Valores em Reais, com Vigência a partir de 18/03/99.

Máquina ou Equipamento	Unid.	Código do Equip.	Potência em HP	Preço Hora Parada	Preço Serviço Não-Agrícola	Preço de Operação	
						DF	Entorno ou Metropolit.
Trator de Esteiras - D4E/AD-7B/D41A	HORA	01	84	5,40	31,20	24,00	27,00
Trator de Esteiras - D6C/AD-14B	HORA	02	120	5,50	46,80	36,00	39,00
Motoniveladora - 120B/FG-85A	HORA	03	140	6,60	46,80	36,00	39,00
Pa Carregadeira - FR12B	HORA	04	125	5,60	33,80	26,00	29,00
Retroscaivadeira - 580SH	HORA	05	78	5,00	24,70	19,00	22,00
Trator de Pneus - CBT 2105/F 7830/VALMET	HORA	06	110	4,80	22,10	17,00	20,00
Trator de Pneus - MF 265/F 4610	HORA	07	65	4,30	14,30	11,00	14,00
Guindaste Automotriz - K-110A	HORA	08	60	5,00	26,00	20,00	23,00
Pick-up Toyota 4x4	KM	11	96	4,70	0,26	0,20	0,30
Caminhão Carroceria 3 / 4 608-D	KM	12	85	4,70	0,39	0,30	0,35
Caminhão Prancha Toco - L-1513	KM	13	130	5,00	0,59	0,45	0,50
Caminhão Prancha C/Munck - L-1418	KM	14	184	5,50	0,65	0,50	0,60
Caminhão Prancha Trucado - L-2318	KM	15	184	5,60	0,78	0,60	0,60
Caminhão Basculante - LK-1414	KM	16	136	5,00	0,59	0,45	0,50
Cavalo Mecânico C/Reboque - LS-1519	KM	17	212	6,00	0,91	0,70	0,70
Caminhão com Pipa - L-1513	KM	18	130	5,00	0,59	0,45	0,50
Arado Hidráulico - Disco/Aveica	HORA	21	#	#	#	0,30	0,30
Arado de Arrasto - Disco	HORA	22	#	#	#	0,50	0,50
Grade Aradora Leve - 16x24"	HORA	23	#	#	#	0,70	0,70
Grade Aradora Média - 24x26"	HORA	24	#	#	#	0,80	0,80
Arado Subsolador	HORA	25	#	#	#	1,00	1,00
Terraceador Hidráulico - 18x26"	HORA	26	#	#	#	1,10	1,10
Distribuidor de Calcário	HORA	27	#	#	#	0,70	0,70
Roçadeira Hidráulica	HORA	28	#	#	#	0,40	0,40
Roçadeira de Arrasto	HORA	29	#	#	#	0,60	0,60
Sulcador	HORA	30	#	#	#	0,20	0,20
Perfurador de Solo	HORA	31	#	#	#	0,30	0,30
Rolo Compactador Pé-de-Carneiro	HORA	32	#	#	#	0,60	0,60
Correntão para Desmatamento	HORA	33	#	#	#	1,10	1,10
Valeteadora Rotativa - PH 300 M1	HORA	34	#	#	#	2,20	2,20
Encanteirador	HORA	35	#	#	#	0,60	0,60

CONSIDERAÇÕES PARA USO DA TABELA DE PREÇOS.

1) O valor final da Hora-Máquina é composto pelo custo da hora da máquina mais o valor da hora do implemento; 2) O fornecimento de alimentação e alojamento condignos para operadores, será de responsabilidade do produtor. 3) Combustíveis, lubrificantes, manutenção e transporte do maquinário, será de responsabilidade da FZDF; 4) Para a Região do Entorno ou Metropolitana, será cobrado além do valor final da Hora-Máquina, o custo expresso em quilômetro rodado, equivalente a 04(quatro) vezes a distância FZDF/DEMA - LOCAL DOS SERVIÇOS, a título de mobilização/desmobilização do maquinário; 5) Para execução de obras de engenharia rural, será exigido o projeto executivo e licença ambiental a critério técnico da FZDF, sendo a apresentação de responsabilidade do produtor; 6) Para o aluguel de veículos - caminhões, caminhonetes, etc. - será cobrado os custos efetivos de quilômetros rodados, tendo como base a saída da FZDF/DEMA; 7) Será cobrado valores correspondentes e expressos na coluna - CUSTOS HORA PARADA - pelo não cumprimento de obrigações por parte do produtor; 8) Os serviços considerados Não-agrícola, terão os custos acrescidos em 30% no valor final da hora-máquina e ainda, serviços agrícola, terão prioridade de execução; 9) Fica vedado a locação de implementos, isoladamente da máquina, bem como o transporte de maquinário efetuado por terceiros; 10) Serviços que compreendem 100 HM ou mais, poderá ter o pagamento parcelado em até 02 (duas) vezes, desde que o 2º (segundo) pagamento, seja efetuado antes do término das HM executadas, decorrentes do 1º (primeiro) pagamento; 11) As considerações e custos contidos nesta Tabela terão validade no âmbito do Distrito Federal e Região do Entorno ou Metropolitana.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 190ª REUNIÃO

Aos nove dias do mês de fevereiro de hum mil, novecentos e noventa e nove, na Sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, localizada no Setor de Indústria a Abastecimento Sul, Trecho 06, Lote nº 270, nesta Capital, realizou-se a CENTÉSIMA NONAGÉSIMA REUNIÃO do seu CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, com a presença dos Conselheiros CLAYTON ROBERT DE OLIVEIRA SANTOS, Substituto do Presidente do Colegiado, LOJOS FERENZ KOKAY, ANISETE MARIA SCHMITT, MARIA LUIZA DA SILVA e REINALDO PENA LOPES. Estiveram presentes, também, os Senhores MARIO HISSASHI IKEZIRE, Diretor Administrativo e Financeiro desta Sociedade e RUBENS CESAR BRUNELLI JUNIOR. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Continuando, o Senhor Presidente colocou em evidência o único assunto da Ordem do Dia, DESTITUIÇÃO DO DIRETOR COMERCIAL E ELEIÇÃO DO SEU SUBSTITUTO, apresentando a seus pares o OFÍCIO Nº 050/99-GAB/SEG, dirigido ao Senhor Presidente da SAB, pelo Senhor Secretário de Governo, comunicando que o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal indicou o nome de RUBENS CESAR BRUNELLI JUNIOR, para ocupar a Diretoria Comercial desta Sociedade. Após análise e discussão, após salientar a reconhecida capacidade e os bons serviços prestados pelo Senhor RENE FERREIRA, o Conselho, considerando a indicação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 28, inciso II do Estatuto Social da SAB, vencido o voto da Conselheira MARIA LUIZA DA SILVA, RESOLVEU: a) extinguir o mandato do Senhor RENE FERREIRA, do cargo de DIRETOR COMERCIAL DA SAB, para o qual foi eleito por este Colegiado em 05.01.99; b) eleger o Senhor RUBENS CESAR BRUNELLI JUNIOR, brasileiro, casado, Administrador de Empresas e Advogado, portador da Cédula de Identidade CRA/DF nº 8109 e CPF/MF nº 473.480.891-00, residente e domiciliado na A/E 04, Setor "F" Sul, Taguatinga-DF, de acordo com o artigo 32, combinado com o artigo 39, ambos do Estatuto Social da Empresa. Em seguida, o recém eleito, prometendo bem exercer as suas funções, aponto a sua assinatura no Termo de Posse, foi investido no Cargo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e, para constar, eu MARIA JUDITE GAMA DAS CHAGAS MORAIS, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. Registrada na JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, em 10.03.99, sob o número 99 0 079805.

**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE
ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 12 de março de 1999

PARECER Nº 007/99-ASS/SSP

REFERÊNCIA : Processo nº 050.000646/97

INTERESSADO: Júlio César Santos de Araújo e outros

ASSUNTO : Solicita prosseguimento do Concurso Público para o Cargo de Agente Penitenciário, conforme decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 6.952/96.

1º. Há decisão Judicial com trânsito em julgado limitada, contudo, ao prosseguimento do certame.

2º. Ressalta-se que a data de validade do Concurso - Termo Final - fora declarada, outrossim, judicialmente, como sendo 21.07.98.

3º. Nada obstante se houve a Administração inerte, confira-se folhas 61 e 65.

4º. A nomeação de candidatos se insere no poder discricionário (oportunidade e conveniência), entretanto não se confunde com o prosseguimento do concurso determinado pelo aludido poder.

5º. Nos autos denota-se que os interessados instaram a Administração buscando o prosseguimento do concurso antes de expirado o prazo de sua validade.

6º. Vagrosa a Administração na apreciação do pleito adveio o Termo Final, dando-se trânsito a novo certame, o qual se acha em curso.

7º. A ação de protesto, não obsta a decadência, ocorrida em 21.07.98;

"Há uma errada compreensão da finalidade dessas figuras daqueles que acreditam que, com elas é possível obstar algum negócio jurídico ou torná-lo nulo ou ineficaz. Assim, por exemplo, existe a crença de que o protesto contra alienação de bens pode impedir a venda dos bens ou torná-la ineficaz. Nada disso é verdadeiro. O protesto contra a alienação de bens apenas inequívoco que alguém (aquele que faz o protesto), está em desacordo com a referida alienação e simplesmente alega ter direito sobre eles ou direito de anular a alienação. Aquele que recebe o protesto passa, a partir de então, a ter conhecimento inequívoco dessa manifestação e é claro que não poderá alegar futuramente ignorância, nem alegar boa-fé em face dos fatos denunciados no protesto. Seus bens, porém, não ficam inalienáveis, nem sob presunção de fraude se forem alienados. A integridade e força do direito daquele que lava o protesto permanece inalterada, garantindo somente a prova de que aquele contra quem se formou o protesto tinha conhecimento formal da manifestação do requerente" (Direito Processual Civil Brasileiro, São Paulo, Saraiva, 3ª Vol., 1985, pp. 185/187).

8º. A exigência da escolaridade atinente ao 3º grau é óbice intransponível à nomeação, o que torna despicando o prosseguimento do concurso realizado em 1990, ad argumentandum tantum. Por tais razões indefiro o pedido.

Em 17 de março de 1999

PROCESSO: 050.000.185/98

INTERESSADO: DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida.

À vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 18.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor de R\$ 146.651,67 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), em favor da DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, referente a reajustamento de preços do contrato de prestação de serviços de limpeza do exercício de 1998, contendo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8501.0029 - Funcionamento da Secretaria de Segurança Pública e 8501.0030 - Manutenção do Sistema Penitenciário, da Unidade Orçamentária 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

REFERENCIA: Processo 052.000.510/99

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de Dispensa de Licitação

Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a dispensa de licitação, nos termos do Inciso XIII do Artigo 24, da referida Lei, em favor de FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, para fazer face ao pagamento de despesas com prestação de serviços técnicos especializados para realização dos cursos de formação profissional para agentes e delegados da PCDF, a ser realizado na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal.

Publique-se e restitua à Polícia Civil do Distrito Federal.

PAULO CASTELO BRANCO

Em 18 de março de 1999

REFERENCIA: Processo 052.000.512/99

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de dispensa de Licitação

Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a dispensa de licitação, nos termos do Inciso IV do Artigo 24, da referida Lei, em favor de ALFA REPRESENTAÇÕES LTDA, para fazer face a despesas com aquisição de peças e acessórios em geral, originais de primeira linha com garantia de 15.000 KM ou 06 (seis) meses para veículos das linhas: Volkswagen, Chevrolet, Fiat, Mercedes Bêns, Ford e Honda, conforme proposta da empresa. Prazo: até 180 dias, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

REFERENCIA: Processo 052.000.054/99

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de Licitação

Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I do Artigo 25, da referida Lei, em favor de IOB-INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, para fazer face a despesas com assinatura do informativo dinâmico (IOB), para o exercício de 1999, no valor de R\$ 1.313,00 (hum mil, trezentos e treze reais).

Publique-se e restitua à Polícia Civil do Distrito Federal.

PAULO CASTELO BRANCO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Processo nº 055.002526/99 - Interessado: Perkons Equipamentos Eletrônicos Ltda - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DIVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 12.468,16 (Doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) em favor da Perkons

Equipamentos Eletrônicos Ltda, correndo a despesa a conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº 055.002924/99 - Interessado: Perkons Equipamentos Eletrônicos Ltda - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DIVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 10.136,96 (Dez mil, cento e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) em favor da Perkons Equipamentos Eletrônicos Ltda, correndo a despesa a conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.309ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, João Luiz Nogueira da Costa, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor Francisco Antônio da Silva. Ausente, justificadamente, o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente acusou o recebimento de exemplar da Revista do Conselho Penitenciário do Estado de Goiás. Em seguida, agradeceu ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, por ter o mesmo presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional com quatro liberandos. Passada a palavra ao Conselheiro José Francisco Vaz, este comunicou que, atendendo designação desta Presidência, compareceu, no último dia vinte e cinco, à solenidade de inauguração da sala cedida pelo Fórum da Gama, que se destinará ao Estágio de Direito e Assistência Judiciária deste Conselho Penitenciário. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu ao Conselheiro José Francisco Vaz por ter representado este Órgão no referido evento. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos VEC nºs: 23.571-0, 25.879-8, 28.151-7, 28.529-2, 31.833-0, 31.848-6, 35.708-2, 36.636-5, 37.601-0, 37.955-2, 39.339, 44.250-4 e 69.971-3; Anita Mendonça os Processos VEC nºs: 21.575-3, 25.984-2, 31.831-5, 34.041-0, 43.848-8, 48.639, 52.669-7, 60.695-0, 60.707-2, 65.564-9, 70.372-0, 71.651-0 e 72.613-4; Sílvia Rocha Tavares os Processos VEC nºs: 17.672-8, 22.608-9, 23.928-4, 29.918-4, 30.767, 31.046, 33.162-3, 36.965-4, 37.098, 51.844-2, 58.458-8, 65.593-2, 69.299-9 e 927.074; João Luiz Nogueira da Costa o Procedimento nº 034/99 - Classe "A" - nº 019/99 e os Processos VEC nºs: 27.426-8, 33.745-6, 35.329-0, 35.883-2, 37.550-0, 52.082-3, 53.214-7, 60.708-9, 61.398-2, 63.766-7, 61.536-7, 63.766-7 e 71.282-6, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 2 de março de 1999
PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

ATA DA 2.310ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz e João Luiz Nogueira da Costa. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente comunicou que presidiu, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional com dois liberandos. Ademais, informou que o Doutor Domingos Sávio Dutra Barreto, foi nomeado para o cargo de Diretor-Geral do NCB. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 133/99 - Classe "B" - nº 056/99; de nº 135/99 - Classe "B" - nº 058/99; de nº 136/99 - Classe "B" - nº 059/99 e de nº 137/99 - Classe "B" - nº 060/99 e os Processos VEC nºs: 19.981-3, 25.318-3, 33.171-2, 33.747-2, 41.265-6, 44.241-5, 48.873-2 e 54.997-7; Anita Mendonça os Processos VEC nºs: 28.085-3, 30.433-4, 34.502-9, 37.936-6, 37.971-4, 37.974-7, 44.243-0 e 47.470-2; Sílvia Rocha Tavares os Processos VEC nºs: 20.413-7, 20.520-6, 23.569-6, 35.864-6, 37.591-5, 39.772-9, 48.071-2 e 61.808-9; José Elaeres Marques Teixeira os Processos VEC nºs: 32.775-2, 32.776-9, 37.929-3, 37.976-3, 39.771-2, 48.083-4, 49.392-4 e 63.174-5; José Francisco Vaz os Processos VEC nºs: 19.987-9, 20.299-6, 35.300-7, 36.621-9, 44.253-7, 44.376-9, 53.220-3 e 61.740-8; João Luiz Nogueira da Costa os Processos VEC nºs: 19.065, 33.725-3, 35.856-5, 35.889-8, 37.951-0, 44.251-2 e 59.648-7. JULGAMENTOS: A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos VEC nºs: 25.984-2, 34.041-0, 60.695-0 e 60.707-2, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovados por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou os Processos VEC: nº 37.098, opinando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo o Conselheiro José Elaeres pedido vista; de nº 69.299-9, opinando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo o Conselheiro José Elaeres pedido vista; de nº 2.905, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 927.074, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os de nºs: 22.608-9, 23.928-4, 29.918-4, 31.046-6, 33.162-3, 36.965-4, 045.574-9, 51.844-2, 58.458-8, 65.593-2 e 69.268-2, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovados por unanimidade. O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou o Processo VEC nº 19.978-0, opinando pelo deferimento do indulto natalino, sendo acompanhado pelo Conselheiro José Vaz. O Conselheiro João Luiz pediu vista.

Prosseguindo, o Conselheiro José Elaeres relatou os Processos VEC nºs: 20.698-0, 35.254-6, 35.854-9, 37.954-4, 37.972-2, 44.240-7, 48.874-9, 58.141-0, 66.475-3 e 73.494-8, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovados por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos VEC: nº 23.580-9, votando pelo deferimento do indulto natalino e pela declaração da extinção da punibilidade, tendo sido aprovado por unanimidade e os de nºs: 36.136-7, 37.602-8, 41.832-6, 53.347-6, 61.394-0, 64.085-8, 65.049-7 e 65.594-9, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovados por unanimidade. O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou o Procedimento nº 034/99 - Classe "A" - nº 019/99, votando pela redução de 1/5 da pena e pela declaração da extinção da punibilidade, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC nºs: 27.426-8, 33.725-3, 33.745-6, 35.329-0, 35.856-5, 35.883-2, 35.889-8, 37.550-0, 37.951-0, 44.251-2, 52.082-3, 53.214-7, 59.648-7, 60.708-9, 61.398-2, 61.536-7, 63.766-7 e 71.282-6, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 4 de março de 1999
PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

ATA DA 2.311ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz e João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente registrou as presenças, em Plenário, do Doutor Paulo Érico Silva Castelo Branco, Secretário de Segurança Pública do DF e do Doutor Raul Livino Ventim de Azevedo, Chefe de Gabinete desta Secretaria, demonstrando sua honra em recebê-los nesta Casa. O Senhor Presidente fez uma breve explanação sobre a composição, a finalidade e funcionamento deste Conselho Penitenciário aos ilustres visitantes e comentou sobre as dificuldades na instrução dos pedidos de benefícios postulados a favor dos sentenciados, haja vista morosidade, por parte dos Cartórios Criminais, no envio de Certidões a este Conselho Penitenciário e da extrema necessidade da informatização deste Órgão junto aos Fóruns do Distrito Federal e ao Instituto Nacional de Identificação, a fim de agilizar a instrução dos Procedimentos e dos Processos em tramitação neste Conselho. Passada a palavra ao Doutor Paulo Érico Silva Castelo Branco, Secretário de Segurança Pública do DF, este primeiramente cumprimentou todos os Membros deste Colegiado. Em seguida, o Senhor Secretário fez um breve comentário a respeito das medidas que estão sendo adotadas, na tentativa de buscar soluções para o Sistema Penitenciário do DF, dentre as quais, a construção de novas penitenciárias, a implantação do programa "Segurança sem tolerância", a criação de núcleos de detenção para esvaziamento das Delegacias de Polícia, a conclusão do Pavilhão "C" do Centro de Internamento e Reeducação e a implantação do programa "Tolerância Zero". Por fim, o Senhor Secretário de Segurança Pública do DF, solicitou a colaboração dos Membros deste Colegiado, colocando-se à disposição de todos e comprometendo-se a atender, dentro do possível, as reivindicações desta Presidência. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu as presenças dos ilustres visitantes. Dando prosseguimento às Comunicações de praxe, o Senhor Presidente informou que, a convite do Senhor José Alves da Silva, Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília, esteve presente ao Culto Ecumênico, realizado no último dia oito, no Presídio Feminino de Brasília, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Ademais, sugeriu o envio de expediente ao Presidente do referido Sindicato cumprimentando-o pela iniciativa, no que foi aprovado pelos Membros desta Casa. Ademais, cumprimentou o Doutor Domingos Sávio Dutra Barreto pela nomeação ao Cargo de Diretor Geral do NCB, desejando-lhe boas vindas a esta Casa e sucesso à frente daquele Presídio, no que foi seguido pelos demais Conselheiros. Em seguida, agradeceu ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, por ter o mesmo presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional com dois liberandos. Passada a palavra ao Conselheiro José Francisco Vaz, este parabenizou todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher. Passada a palavra ao Doutor Domingos Sávio Dutra Barreto, este agradeceu a acolhida, colocando-se à disposição deste Colegiado. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 385/98 - Classe "B" - nº 249/98 e de nº 562/98 - Classe "A" - nº 052/98 e os Processos VEC nºs: 32.636-7 e 48.097-2; Anita Mendonça o Procedimento nº 564/98 - Classe "A" - nº 054/98 e os Processos VEC nºs: 35.876-8 e 53.215-5; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento nº 054/99 - Classe "A" - nº 039/99 e os Processos VEC nºs: 22.412, 30.907, 35.856 e 46.714-5; José Elaeres Marques Teixeira o Procedimento nº 530/98 - Classe "B" - nº 344/98 e os Processos VEC: nº 4.677, 5.422, 22.456 e 25.888-7; José Francisco Vaz o Procedimento nº 521/98 - Classe "B" - nº 336/98 e os Processos VEC nºs: 12.160-6, 29.622 e 31.851-8, João Luiz Nogueira da Costa os Procedimentos: nº 617/98 - Classe "A" - nº 095/98; de nº 661/98 - Classe "A" - nº 125/98 e de nº 084/99 - Classe "B" - nº 025/99 e os Processos VEC nºs: 30.757, 46.550-9 e 57.429-2. JULGAMENTOS: Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 9 de março de 1999
PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa AUTO ESCORTE SERVIÇOS MECÂNICOS, LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - ME, processo nº 160.001.540/94, Microempresa, atividade de prestação de serviços, com investimento da ordem de R\$ 57.808,00, a empresa irá gerar 06 (seis) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 310/98 - CDE/DF, de 10 de dezembro de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 18, Conjunto "G", Quadra 04, localizado no Setor de Oficinas Norte - SOFINORTE - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE MARÇO DE 1999

Estabelece normas e critérios para pontuação e classificação das empresas pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, com vistas à pré-indicação de terrenos no Polo de Moda, no Setor Residencial, Industrial, e de Abastecimento - Guará, criado pela Lei nº 739, de 28 de julho de 1994.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do Artigo 40 da Resolução nº 099/93 - CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE/DF, de 27 de abril de 1994, e tendo em vista o consenso quanto às normas e ao cronograma desta fase do procedimento de seleção, alcançado em reunião realizada em 10 de março de 1999, no auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE com a participação de representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Sindicato e Indústrias do Vestuário do Distrito Federal - SINDIVEST, Associação Comercial e Industrial do Guará - ACIG, Associação do Polo de Moda do Distrito Federal - POLOMODA e a Cooperativa do Vestuário - COOPERVEST, e:

Considerando a absoluta necessidade de desencadear um processo de desenvolvimento no Distrito Federal, através de um procedimento seletivo menos burocrático de forma a agilizar a concessão do incentivo econômico e a geração de novos empregos;

Considerando que apenas 82 (oitenta e duas) empresas/firmas concluíram a fase do processo de seleção da Portaria nº 143, de 03/08/98, e já pontuadas de acordo com a Portaria 247 de 26/11/98;

Considerando que apenas 52 (cinquenta e duas) empresas da etapa II do Polo de Moda foram habilitadas na etapa de vitoria do processo de seleção;

Considerando finalmente, a necessidade de se complementar o processo de seleção,

resolve:

Art. 1º - As empresas/firmas que participaram do processo de seleção da Etapa I do Polo de Moda do Guará que não atingiram a Pontuação mínima estabelecida pela Portaria nº 247 de 26 de novembro de 1998, passam a figurar na lista de empresas/firmas habilitadas após vitoria da Etapa II do Polo de Moda, perfazendo o total de 63 (sessenta e três) empresas para participarem da pré-indicação de terrenos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de março de 1999

PROCESSO Nº : 160.000.019/99
INTERESSADO : Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF
ASSUNTO : Cópias Fotostáticas e Heliográficas (NGB e URB)
Conforme determina o art. 20, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, para atender despesas com reprodução de plantas através de cópias heliográficas, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 10 de março de 1999

PROCESSO: 170.000.001/99 e outros
ASSUNTO: Aquisição de Vales-Transportes
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993, republicada em 06/07/94 a inexigibilidade de licitação com fulcro no "Caput" do Artigo 25 do referido diploma legal, a despesa com aquisição de vales transporte para os servidores desta Secretaria, relativo ao mês de fevereiro/99, conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESAS	PROCESSO	NE	VALOR
BANCO DE BRASILIA S/A	030.000.001/99	025/036	5.491,20
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.	030.000.002/99	026	268,60
TAGUATUR LTDA	030.000.003/99	027	95,20
RAPIDO PLANALTINA LTDA	030.000.004/99	028	54,40

Encaminha-se ao Departamento de Administração Geral para publicação e demais providências

PROCESSO: 170.000.001/99 e outros
ASSUNTO: Aquisição de Vales-Transportes
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993, republicada em 06/07/94 a inexigibilidade de licitação com fulcro no "Caput" do Artigo 25 do referido diploma legal, a despesa com aquisição de vales transporte para os servidores desta Secretaria, relativo ao mês de março/99, conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESAS	PROCESSO	NE	VALOR
BANCO DE BRASILIA S/A	030.000.001/99	080	7.973,80
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	030.000.002/99	081	256,60
TAGUATUR LTDA	030.000.003/99	082	64,40
RAPIDO PLANALTINA LTDA	030.000.004/99	083	73,60

Encaminha-se ao Departamento de Administração Geral para publicação e demais providências

MARCO AURÉLIO RODRIGUES MALCHER LOPES
Adjunto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 26 de fevereiro de 1999

Processo: 094.000.268/98
Interessado: BANCO CENTRAL DO BRASIL
Assunto: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 14.709,36 (Quatorze mil, setecentos e nove reais e trinta e seis centavos), com amparo nos artigos art. 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor do BANCO CENTRAL DO BRASIL, relativo ao ressarcimento de salários, vantagens e encargos sociais, referente ao mês de dezembro/98, de LUCIANO SALES OLIVEIRA, cedido para esta Autarquia, para exercer Cargo de Natureza Especial, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3190:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

Em 19 de março de 1999

PROCESSO Nº: 094.000.135/99
INTERESSADO: BSB - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ASSUNTO : Pagamento do Seguro Obrigatório (DPVAT)

À vista do contido nos autos, e na orientação emanada na Decisão nº 9021/TCDF, de 12.11.98, reconheço a inexigibilidade de licitação em favor da BSB - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, visando atender despesas com pagamento do seguro obrigatório (DPVAT) de 207 (duzentos e sete) veículos da frota operacional desta Autarquia relativo ao exercício de 1999, amparado pelo disposto no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, ratificando-se nos termos do artigo 26, do mesmo diploma legal. Em consequência, autorizo, desde logo, a realização da despesa, a emissão de nota de empenho - ORDINÁRIO - e o pagamento da importância de R\$ 10.640,72 (dez mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), visando cobrir as despesas decorrentes, com base nos artigos 38, Inciso I e 39, Incisos II e IV, todos do Decreto nº 16.098/94.

Processo Nº: 094.000.070/98
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS E TRABALHADORES ASSOCIADOS DO RECANTO DAS EMAS - ASCATREMAS
Assunto : Reconhecimento de Dívida.

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 2.961,48 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS E TRABALHADORES ASSOCIADOS DO RECANTO DAS EMAS - ASCATREMAS, referente a serviços de limpeza em vias e logradouros públicos, objeto do Convênio 023/96, realizados no mês de dezembro/98, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

Processo Nº: 094.000.064/98
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE CARROCEIROS DO PARANÓIA - ASCARP
Assunto : Reconhecimento de Dívida.

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$1.172,26 (um mil cento e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor da ASSOCIAÇÃO DE CARROCEIROS DO PARANÓIA - ASCARP, referente a prestação de serviços de limpeza em vias e logradouros públicos, objeto do Convênio 09/96, realizados no mês de dezembro/98, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 34, DE 17 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo 054.000.166/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				50.000
15.082.0495.8303 ENCARREGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL. Ref: 000853 0012 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR	31.90.92	100	50.000	50.000
00033/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	50.000

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				50.000
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL Ref: 000855 0012 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR	31.90.01	100	50.000	50.000
00033/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	50.000

PORTARIA Nº 35, DE 17 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 131.000176/99, 113.003221/99 e 113.003450/99, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa II - Gama e do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				1.579
05.007.0021.2046 MANUTENÇÃO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TELEVISÃO Ref: 000189 0001 MANUTENÇÃO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TELEVISÃO	34.90.92	100	1.579	1.579
200202/20202 26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				219.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 002464 0045 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	220	190.000	190.000
16.088.0538.2067 CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Ref: 000315 0001 CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	34.90.92	220	29.000	29.000
00083/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	220.579

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				1.579
05.007.0021.2046 MANUTENÇÃO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TELEVISÃO Ref: 000189 0001 MANUTENÇÃO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TELEVISÃO	34.90.30	100	1.579	1.579
200202/20202 26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				219.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 002464 0045 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	220	190.000	190.000
16.088.0538.2067 CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Ref: 000315 0001 CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	34.90.30	220	29.000	29.000
00083/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	220.579

PORTARIA Nº 36, DE 17 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 030.001.537/99 e 040.004.911/99, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I a IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA				60.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 002355 0017 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34.90.92	100	60.000	60.000
00084/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	60.000

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA				2.200
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL Ref: 002358 0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.09	100	2.200	2.200
00084/2 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.200

ANEXO III

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Anexo à Portaria nº 130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA				60.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 002355 0017 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34.90.39	100	60.000	60.000
00084/3 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	60.000

ANEXO IV

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA				2.200
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL Ref: 002358 0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.01	100	2.200	2.200
00084/4 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.200

PORTARIA Nº 37, DE 18 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo 052.000.543/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R E S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220105/00001 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				730.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002393 0036 FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	34.90.92	130	730.000	730.000
00086/1 - 200080 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				730.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220105/00001 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				730.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002393 0036 FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	34.90.39	130	730.000	730.000
00086/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				730.000

PORTARIA Nº 38, DE 18 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 139.000131/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XI - Cruzeiro, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R E S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190113/00001 11113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				6.400
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002718 0070 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	31.90.92	100	6.400	6.400
00087/1 - 200080 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				6.400

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

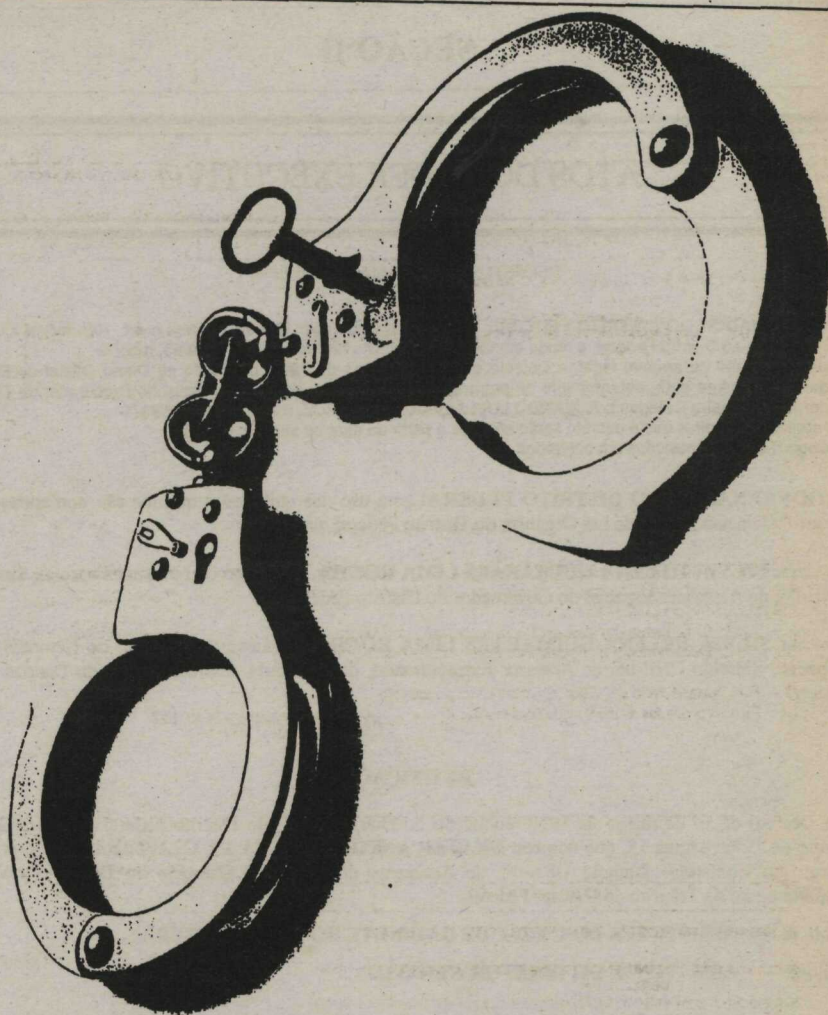
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190113/00001 11113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				6.400
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002718 0070 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	31.90.11	100	6.400	6.400
00087/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				6.400

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
Em 16 de março de 1999

Nos termos do item II, letra "d", da Portaria nº 07/PRG, publicada no DODF de 24.08.98 e à vista das instruções contidas no presente processo, bem como o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos I, II e IV, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 1.683,39 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), a favor da TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S/A, à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

JOSÉ LUCIANO ARANTES
Adjunto



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 19 DE MARÇO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta no Processo nº 4749/93, resolve: Anular, por falta de amparo legal, o Decreto de 13 de outubro de 1987, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal da mesma data, determinante da promoção "post mortem", por merecimento, do Procurador do Distrito Federal de Primeira Categoria, ROLANDO LUIZ ÁLVARES DA CRUZ, matrícula nº 16.593-X. Os efeitos financeiros deste decreto serão aferidos a partir da data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar SILVIA HELENA GUIMARÃES LIMA ROCHA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessora Especial do Governador do Distrito Federal.

Nomear SILVIA HELENA GUIMARÃES LIMA ROCHA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Extraordinário, da Secretaria Extraordinária do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 16 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, de 17 de março de 1999, página 15, que nomeou DRATER ANTÔNIO SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Chefe de Gabinete do Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Onde se lê: ASSISTENTE DO CHEFE DE GABINETE DO DIRETOR GERAL,...

Leia-se: ASSISTENTE DO DIRETOR GERAL,...

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 19 de março de 1999

PROCESSO N.º : 150.000.108/99 INTERESSADO: Zeneide de Souza Pantoja;
ASSUNTO: Afastamento do País

1. AUTORIZO, nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, combinado com o Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com destino a Buenos Aires, Argentina, da servidora ZENEIDE DE SOUZA PANTOJA, Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, para participar da 15ª Jornada de Profissionais del Libro, no período de 12 a 16 de abril do ano em curso, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos normais e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO N.º: 040.000.386/99. INTERESSADO: LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a dispensa de ponto do servidor LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, Auditor Tributário, matrícula 46.217-9, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 07 de março a 03 de julho de 1999, a fim de participar do curso "FINANCIAL MANAGEMENT IN GOVERNMENT", juntamente com um curso de adaptação à língua inglesa instrumental, pela University of Strathclyde em Glasgow, Escócia, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º : 061.039.016/99. INTERESSADA: LÚCIA WEN MAGALHÃES. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora LÚCIA WEN MAGALHÃES, matrícula n.º 114.706-4, Assistente Superior de Saúde, Médica - Clínica Médica, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 16 a 26 de março de 1999, para participar do "57th Annual Meeting American Academy of Dermatology", a ser realizado em New Orleans - USA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º : 061.039.131/98. INTERESSADO: GEORGE TORMIN BORGES JÚNIOR. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Tendo em vista o constante do presente processo, TORNO SEM EFEITO, nos termos do Decreto n.º 5.052 de 28 de dezembro de 1979, a autorização para afastamento do País, com dispensa de ponto, publicada no DODF n.º 117, de 24 de junho de 1998, referente ao servidor George Tormin Borges Júnior, matrícula n.º 114.715-3, Assistente Superior de Saúde, Médico - Urologista, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

OFÍCIO Nº: 077/99-PROCON-DF. INTERESSADO: MARIA DAGMAR BEZERRA MOURA FREITAS. ASSUNTO: Viagem a serviço

1. Autorizo, nos termos do art. 2º do Decreto nº 20.011, de 29 de janeiro de 1999, a viagem a serviço da servidora MARIA DAGMAR BEZERRA MOURA FREITAS, ocupante do Cargo de Natureza Especial de Subsecretária da Subsecretaria de Defesa do Consumidor PROCON/DF, para participar de Reunião que tratará do CESTÃO, a ser realizada na cidade de Belo Horizonte-MG, no dia 16 de março de 1999.

2. Publique-se.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 18 DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: CONCEDER Indenização de Transporte para os servidores LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS, matr. 94.472-6, Diretor da Divisão Regional de Cultura, processo 138.000508/99; DIVINO ROSA DE SOUZA, matr. 94.400-9, Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, processo 138.000516/99; LUIZ GONZAGA PEREIRA DOS SANTOS, matr. 94.470-X, Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, processo 138.000515/99; LUZIA LIMA DO NASCIMENTO, matr. 94.637-0, Encarregada do Serviço de Administração de Feiras/DRSP, processo 138.000493/99; MARIA DE ARAÚJO DE SOUSA, matr. 94.533-1, Encarregada da Seção de Administração de Terminal Rodoviário/DRSP, processo 138.000492/94; ORNELITA DE FÁTIMA VIANA GOMES, matr. 94.597-8, Chefe da Seção de Bancas, Jornais e Revistas/DRSP, processo 138.000491/99; ELIZABETE MOURA DE CARVALHO, matr. 31.743-8, Encarregada do Serviço de Administração de Feiras/DRSP, processo 138.000490/99, previsto no Decreto nº 13.447/91.

Ao Diretor de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 do Regimento da Administração, aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990, considerando que servidores da Administração local não têm cumprido com o horário de trabalho; considerando que alguns servidores da carreira de Fiscalização não estão cumprindo com seus deveres funcionais, previstos nos artigos 116 e 117, da Lei nº 8.112/90; considerando que os roteiros contidos nos Relatórios de Indenização de Transportes de alguns fiscais foram observados itinerários coincidentes; considerando que a Indenização de Transportes deve referir-se a roteiros cumpridos em função de programação de trabalho; considerando que um dos Fiscais divulgou documento de sua lavra, criticando atuação da CEB; considerando que tal documento deveria ser submetido ao necessário é prévio conhecimento de seus superiores hierárquicos; considerando que ocorreu a figura da extrapolação da competência; considerando que foram cumpridas, por parte da Fiscalização, várias diligências sem o prévio conhecimento do Administrador; considerando que o princípio da transparência deve ser cultuado nesta Administração por decisão do Administrador e, por clara determinação do Governador Roriz, resolve:

I - Determinar a suspensão das ações externas de Fiscalização por prazo indeterminado;
II - Determinar a constituição de uma Comissão de Sindicância, a ser composta pelos servidores EDISON MOTA DA SILVA, Procurador Autárquico, matrícula nº 11.836-2, LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 91.395-2 e ASTRONOELO COSTA RIBEIRO, Técnico de Orçamento, matrícula nº 34.511-3, para, sob a presidência do primeiro, examinar os Roteiros de Indenização de Transportes dos Fiscais desta Administração, nos últimos 6 (seis) meses e apresentar Relatório circunstanciado no prazo de 30 dias;
III - Determinar a criação da Escala de Plantão da Fiscalização, de conformidade com o item 6, da Circular nº 030/99-SUCAR;
Esta Ordem de Serviço passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 do Regimento da Administração, aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990, resolve;

I - Determinar a constituição de uma Comissão de Sindicância a ser formada pelos servidores EDISON MOTA DA SILVA, Procurador Autárquico, matrícula nº 11.836-2, LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 91.395-2 e ASTRONOELO COSTA RIBEIRO, Técnico de Orçamento, matrícula nº 34.511-3, para sob a presidência do primeiro, apurar as possíveis irregularidades ocorridas na entrega de bens patrimoniais sob a guarda do ex-Diretor da Divisão Regional de Cultura desta Administração Regional.

II - Esta Ordem de Serviço passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

RUBIM NESTOR BENDER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 16 DE MARÇO DE 1999

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Constituir Comissão integrada por JOSÉ REINALDO FERNANDES FERREIRA, Chefe de Gabinete, ULISCES DE SOUZA MORENO, Diretor da Divisão de Administração Geral, PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, Diretor da Divisão Regional de Obras, SANDRO ROBERTO DE FARIAS, Diretor

Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, ANTÔNIA EDILEUZA DE LIMA, Diretora da Divisão Regional de Serviços Públicos e ALCIDÉSIO BARBOSA DE SOUZA, Inspetor de Obras para, sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento completo da situação em que se encontra a Cidade do Riacho Fundo, no tocante aos aspectos seguintes:

- 1.1 rotinas administrativas da Administração Regional, relativamente ao controle, ao assunto e ao andamento dos expedientes e processos em tramitação;
- 1.2 limpeza, conservação de ruas, avenidas e galerias de águas pluviais;
- 1.3 iluminação de logradouros públicos e locais de grande frequência de pessoas;
- 1.4 frota de veículos da Administração Regional e estado de conservação em que se encontra, inclusive no aspecto das exigências do Código de Trânsito Brasileiro;
- 1.5 sinalização de trânsito: placas, faixas de pedestres, barreiras e demais instrumentos de sinalização eletrônica;
- 1.6 processos e quantidade de concessão de "trailers", quiosques e similares, inclusive quanto à localização, modelo e padrão de construção;
- 1.7 situação em que se encontra a Feira da Administração Regional;
- 1.8 processos e quantificação de concessões de uso de terra pública, inclusive quanto ao pagamento de taxas devidas;
- 1.9 invasões de área pública, sua quantidade e localização;
- 1.10 estado de construções paralisadas, ainda que particulares;
- 1.11 placas e "outdoors" de propaganda e respectivas autorizações;
2. Assino o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação do resultado final dos trabalhos;
3. Designo a servidora DANIELA CRISTINA DE SOUZA CUNHA, Assistente da Divisão de Administração Geral para secretariar a Comissão;
4. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 16 DE MARÇO DE 1999

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Inciso XXII do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245 de 28.12.94, publicado no DODF nº 250 de 29.12.94 resolve:

- I - Revogar a ordem de serviço nº 06, de 22 de janeiro de 1999.
- II - Nomear o servidor PEDRO PAULO BARBOSA GAMA mat. 27.096-2 - Diretor da Divisão Regional de Obras - DRO - como Executor do contrato de Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas da Região Administrativa XVII - Riacho Fundo - Processo nº 148.000.744/97, conforme prevê o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art. 13 Inciso "II" do decreto 16.098/94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 16 DE MARÇO DE 1999

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Inciso XXII do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245 de 28.12.94, publicado no DODF nº 250 de 29.12.94 resolve:

- I - Revogar a ordem de serviço nº 07 de 22 de janeiro de 1999.
- II - Nomear o servidor PEDRO PAULO BARBOSA GAMA mat. 27.096-2 - Diretor da Divisão Regional de Obras - DRO - como Executor do Contrato de Obra de Urbanização com implantação de Playground e reforma do Coreto da Praça QN 01 - Bairro Telebrasil - Riacho Fundo - Processo nº 148.001.327/98 - conforme prevê o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art. 13 Inciso "II" do Decreto 16.098/94, receber provisoriamente as obras constantes dos Processos, nº 148.001.325/97 - 148.001.563/97 de acordo com o art. 73 Inciso "I" letra "a" da Lei 8.666/93.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

CASA MILITAR

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, dos servidores OSMAR JOSÉ DE LIMA, MAT. 21.476/0 e ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS, MAT. 21.536/8, na categoria de Assistente-GEG-02 à disposição da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Auxiliar - GEG-01, aos servidores FRANCISCO RODRIGUES DO ROSÁRIO - matrícula 17.855/1, PAULO RIBEIRO BORGES - matrícula 58.390/1 e SEBASTIANA PEREIRA DOS SANTOS - matrícula 16.835/1 do Quadro de Pessoal da NOVACAP, à disposição da Assessoria de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Auxiliar - GEG-01, ao servidor JANDUY ROSENDO DOS SANTOS - matrícula 03.584-X, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, à disposição da Assessoria de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 4º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 17.600, de 15 de agosto de 1996, resolve:

I - Dispensar, IZANIR NEVES DE MENEZES, matrícula nº 34.969-2, do Cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração.

II - Designar, WAITER FARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.513-1, para exercer a função de Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a cessão do servidor FLORIANO MOREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario, matrícula nº 92.796-1, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para a Secretaria de Governo do Distrito Federal, até 31/12/99, conforme Processo nº 030.001.110/99.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de março de 1999

PROCESSO Nº : 030.000.385/99

INTERESSADO : EDVALDO MENDES CHAGAS E OUTRO

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e ainda de conformidade com o item "m" da Portaria nº 03, de 15 de janeiro de 1999, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo o pagamento no valor de R\$ 531,46 (quinhentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), a favor EDVALDO MENDES CHAGAS E OUTRO, da folha Suplementar, versão 5, referente ao pagamento de VP ADIN 1553 (Extra-Teto), correndo a presente despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8502-0007 - Administração de Pessoal, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ NIVALDO GOMES DE CORDEIRO
-Adjunto

SECRETARIA DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de março de 1999

PROCESSO Nº : 040.003.936/99

INTERESSADO : OSVALDO FRANCISCO PIRES E OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38, combinado com os itens II e IV do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, bem como o pagamento, no valor de R\$ 97.511,07 (noventa e sete mil, quinhentos e onze reais e sete centavos), e determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso a favor de OSVALDO FRANCISCO PIRES E OUTROS, referente ao pagamento do Extra Teto - VP.ADIN 1553-2, a ser paga em Folha Suplementar Versão 5. Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso. A despesa correrá à conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 8502.0017 - Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 18 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria a FLORÊNCIA DOS SANTOS MACEDO, matrícula nº 95.316-4, no cargo de Agente de Educação/Serviço de Cozinha, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.019389/98.

Conceder aposentadoria a EDNA MARIA DAS GRAÇAS LOULY CORREA, matrícula nº 47.999-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 17D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.000483/99.

Aposentar EURIDES REGINA DA SILVA SARAIVA, matrícula nº 49.180-2, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.000246/99.

Conceder aposentadoria a ADELIA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 55.878-8, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.021896/98.

Conceder aposentadoria a MARIA DAS DORES SANTOS FONSECA, matrícula nº 98.284-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.017454/98.

01. **Conceder aposentadoria** a RENE SUMAN, matrícula nº 44.490-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 18B, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, revogada pelo Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.006822/97.

Conceder aposentadoria a FRANCISCO SOARES SOUZA, matrícula nº 45.060-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 09E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.019233/98.

Conceder aposentadoria a MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, matrícula nº 93.317-1, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.017155/98.

Aposentar MARIA STELA CAVALCANTE SILVA CARVALHO MARQUES COSTA, matrícula nº 76.925-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 23D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, Parágrafo 1º, e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 18 de dezembro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.016988/98.

Conceder aposentadoria a URÂNIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 60.938-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.022729/98.

01. **Aposentar** MARIA ABADIA CABRAL MONTEIRO, matrícula nº 40.809-3, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO e com o Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo nº 082.000638/99.

Conceder aposentadoria a MARIA JOSÉ PARENTE, matrícula nº 56.621-7, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.001096/99.

01. **Conceder aposentadoria** a IRACI LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 89.094-4, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Artigo 8º, Inciso I, II, III, alíneas "a" e "b", das Disposições Constitucionais Gerais previstas na Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.017067/98.

Retificar a instrução de 22 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37, do dia 24 de fevereiro de 1999, que concedeu Pensão Vitalícia a NEUZA VIANA GAMA, viúva do ex-servidor RICARDO DA SILVA GAMA, matrícula nº 58.702-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Pensão Vitalícia a NEUZA VIANA GAMA, mãe, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.021197/98.

01. **Retificar** a instrução de 18 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 117, do dia 19 de junho de 1996, que concedeu aposentadoria a MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 77.203-8, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir o Artigo 212, da Lei nº 8.112/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.007360/96.

Retificar a instrução de 04 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 67, do dia 08 de abril de 1996, que concedeu aposentadoria a ZILDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 86.273-8, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir as vantagens do Artigo 192, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, e incluir o Artigo 184, Inciso

II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.027039/95.

01. **Retificar** a instrução de 05 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 26, do dia 06 de fevereiro de 1996, que concedeu aposentadoria a LIDIA GAMA RIBEIRO, matrícula nº 46.437-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 24D, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.000308/95.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DECLARAR VAGO os cargos dos servidores abaixo relacionados do Quadro de Pessoal da FEDF, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, conforme se segue:

- ROSIANE DOS ANJOS PORTO, matrícula nº 45.236-X, Professor MG1Q-GT3, Processo nº 082.001978/99, a contar de 05/02/99;
- TÂNIA AZEVEDO DA COSTA, matrícula nº 29.353-9, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.001934/99, a contar de 01.02.99;
- FÁBIO FERNANDES DE PAULA, matrícula nº 20.161-8, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.001940/99, a contar de 22.02.99;
- MARCIA MARTINS MORAIS, matrícula nº 28.595-1, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.001478/99, a contar de 02.02.99;

DECLARAR VAGO os cargos dos servidores abaixo relacionados do Quadro de Pessoal da FEDF, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, conforme se segue:

- CINTIA MENESES DE ARAÚJO, matrícula nº 24.827-4, Professor MG3V, Processo nº 082.001676/99, a contar de 11/02/99;
- FÁBIO SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 29.366-0, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.001616/99, a contar de 01.02.99;
- RITA DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 28.716-4, Agente de Educação/Portaria, Processo nº 082.001725/99, a contar de 12.02.99;
- WELLINGTON ALVES CARDOSO, matrícula nº 25.362-6, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.001627/99, a contar de 11.02.99;
- ROSIMEIRE MEDEIROS LIMA, matrícula nº 26.491-1, Professor MG3Q, Processo nº 082.001744/99, a contar de 08.02.99;
- DJAILDES LIMA DA SILVA, matrícula nº 27.614-6, Professor MG1V-GT3, Processo nº 082.001560/99, a contar de 09.02.99;
- EUSA CALAZANS ALVARENGA, matrícula nº 49.702-9, Professor MG3Q, Processo nº 082.001537/99, a contar de 03.02.99;
- RONALDO COSTA PINTO DE BRITO FRANCO, matrícula nº 30.318-6, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.001745/99, a contar de 12.02.99;

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

INSTRUÇÃO DE 19 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e o que consta do Memorando nº 098/99- DPE de 19/03/99, resolve:

Nomear para exercer os cargos de Professor Níveis 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos realizados pelo IDR e CESPE/UnB, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato e de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, após a data da posse:

PROFESSOR NÍVEL 2

Concurso realizado em 12.01.97, Edital 001/96 de 25.11.96

Homologado em 28.01.97 DODF 019

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
LUCIANA PINTO HAGSTROM	044º	Ed.Fís.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
GILBERTO ALVES ARAUJO	051º	Ed.Fís.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
JOSE RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA	125º	Matemát.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
SUELY MARY ALVES MELO VIEIRA	292º	Matemát.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
CRISTINA MARIA GOMES TEIXEIRA	462º	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
MIRE AHMAD KALIL SILVA	526º	Ed.Fís.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
MICHELLE DE JESUS TEIXEIRA	527º	Ed.Fís.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ROZANA CRISTINA DO NASCIMENTO	528º	Ed.Fís.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ROMMEL JORGE MARQUES MAIA	529º	Ed.Fís.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
JAIRO MARCO OLIVEIRA DE SOUZA	530º	Ed.Fís.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
EDGLEY JONE LACERDA GUIMARÃES	531º	Ed.Fís.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
MARCOS ANTONIO BARRETO VIEIRA	532º	Ed.Fís.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ANTONIO LUIZ FERNANDES DA SILVA	533º	Ed.Fís.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
MARCO ARNALDO PEDROSO	534º	Ed.Fís.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
KARLA CRISTINA LOPES VIANA	535º	Ed.Fís.	Lei nº 1090 de 27/05/96	

LUCIANO SILVA PAES LANDIM	587°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
TELMA APARECIDA CARLOS MONTEIRO	588°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
CANDELARIA CERVIGNE BONALUMI	589°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
MARIA NEUSA DA SILVA BEZERRA	590°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
KATIA MARTINS DE OLIVEIRA	591°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
OSVALDO DE FREITAS SANTOS	592°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
REGINA MARTINS DA SILVA	593°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
LIDIA FONSECA MOREIRA	594°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
CRISTIANE THEODORO BARRETO	595°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
CARLA CRISTINA ALBUQUERQUE CAMPOS SILVA	596°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
DALVANICE ALMEIDA COSTA	597°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
MARIA LUSA MATEUS DE OLIVEIRA MOREIRA	598°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
MARIA DIVINA OLIMPIO DE SOUZA	599°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
MARIA DA CONCEIÇÃO TELES E VASCONCELOS	600°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
CLEIRES MELO LACERDA	601°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
ANTONIO LUIZ TEIXEIRA	602°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
LEIZZY DE OLIVEIRA LEITE	603°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
ROSELUANDA VINAGREIRO DE AQUINO	604°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
ECY SILVIA LIMA DE JESUS	605°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
ODAILTON CHARLES ALBUQUERQUE SILVA	606°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA	607°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
RENAN FREIRE DE LIMA	608°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
MOISES DE SOUZA ANDRADE	609°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
MARIA DAS NEVES DE LIMA	610°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
ANDREA TELES DE SOUZA	611°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
MARIA ARIVANI OVIDES GOMES	612°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
DENICY ALMEIDA NUNES DA SILVA	613°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
VICENTE SOUZA MOURA FILHO	614°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
JOANA DARC FERREIRA SOARES	615°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
EVERSON DE SOUSA LEMES	616°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
ELIANE GOMES SOARES SOUSA	617°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
SANDRA REGINA DA SILVA SIQUEIRA	618°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
MARCEL RIBEIRO SILVA	619°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
MARCIA FERREIRA CARREIRA E SUL	620°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
CLAUDETE SILVA SAMPAIO	621°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
FRANCISCA CANINDE DO NASCIMENTO SILVA	622°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
ANA ANGELICA SARDINHA DOS SANTOS	623°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
CONSUELITA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	624°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
ELOISA ELIAS CARDOSO	625°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
ANA CLAUDIA GUIMARÃES	626°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
ALDINEA DE JESUS DOS SANTOS	627°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
VALNEI BROXADO DOS SANTOS	628°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	629°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
ANTONIO NILMAR DO NASCIMENTO	630°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	631°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
LUIZ RICARDO	632°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
PATRICIA HUMMEL BORGES PINHEIRO	633°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
ROMILSON MACHADO DE PAIVA	634°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
EDSON GOMES DOURADO	635°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
ILDO JOS SEGISMUNDO	636°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96
MARIA DO SOCORRO ALVES MARQUES	637°	Geograf.	Lei nº 1090 de 27/05/96

RENATO CANTUARIA RINCON	001°	Ed. Fis.	Lei nº 1090 de 27/05/96
ADILSON NEUDES PEREIRA DE OLIVEIRA	002°	Ed. Fis.	Lei nº 1090 de 27/05/96
FRANCISCA MIRIAN BONFIM LIMA	004°	Ed. Fis.	Lei nº 1090 de 27/05/96
MARCELO CANUTO DA SILVA	005°	Ed. Fis.	Lei nº 1090 de 27/05/96
DANIEL LOPES VIANA	007°	Ed. Fis.	Lei nº 1090 de 27/05/96
LEONARDO JACINTO CALDAS	008°	Ed. Fis.	Lei nº 1090 de 27/05/96
CLAUDIA REJANE DE JESUS NASCIMENTO	009°	Ed. Fis.	Lei nº 1090 de 27/05/96
LISIA REGINA FRANCO DIAS	010°	Ed. Fis.	Lei nº 1090 de 27/05/96
JOAO CARLOS SIMAO PEREIRA	011°	Ed. Fis.	Lei nº 1090 de 27/05/96
VLADIMIR SANTOS DE ALMEIDA	012°	Ed. Fis.	Lei nº 1090 de 27/05/96
AROLD FERREIRA MENDES	013°	Ed. Fis.	Lei nº 1090 de 27/05/96
ADIMARIO BESERRA TOLENTINO	014°	Ed. Fis.	Lei nº 1090 de 27/05/96
LEONARDO PEIXOTO AREAS DA SILVA	015°	Ed. Fis.	Lei nº 1090 de 27/05/96
ALESSANDRA CELIA BONFIM COUTINHO	016°	Ed. Fis.	Lei nº 1090 de 27/05/96
PAULO ROBERTO DE SOUZA ROCHA JUNIOR	017°	Ed. Fis.	Lei nº 1090 de 27/05/96
WILSON DE LINO ARANTES	020°	Ed. Fis.	Lei nº 1090 de 27/05/96
ROSEMARI RODRIGUES	022°	Ed. Fis.	Lei nº 1090 de 27/05/96
FLAVIA APARECIDA DA SILVA	582°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
MARIA LUCIA CUNHA FERNANDES	583°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
EFIGENIA DO CARMO	587°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
CATIA MARIA CARVALHO	589°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
ALINE CRISTINA DE CARVALHO	591°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
VENANCIO FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	593°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
MONICA CHRISTIANE R PEIXOTO DE OLIVEIRA	594°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
EDINEISSER RODRIGUES BATISTA	595°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
FLAVIA LOPES PERES	596°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
ALINE DA SILVA PONTES	597°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
CINTHIA MATOS MONTEIRO	599°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
RUTINEIA OLIVEIRA DA SILVA MARTINS	600°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
HELEN RIGAUD CUNHA	601°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
NEIDE LUCIA YUNES MIZIARA	603°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
KLESST ROBERTO DA SILVEIRA ARAUJO	604°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
OSVANIA PIMENTEL JACINTO	605°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
MARGARIDA M ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	606°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
VICENE DE ALMEIDA BRAGA	607°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
JACINTA DE FATIMA RAFAEL DOS SANTOS	608°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
ELIANA CHAVES DE SOUZA	610°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
PRISCILA BARBOSA MENANDRO	612°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
MARIA EVOLI NUNES VIVEIROS	613°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
MAISE HELAINE VICENTE MARTINS	615°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
MARILENE ALVES DE CARVALHO	619°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
CLAUDIA CRISTINA VIEIRA INNOCENCIO	624°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
SHIRLEY ALVES DE PAULA	626°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
CLERIVAN DA SILVA PEREIRA	630°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
MICHELLE JORDAO MACHADO	631°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
MAGNA LOPES PERES	635°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
GEOVANNA LAGARES DE MELO	641°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
DANIELLA CORTES HIPOLITO	643°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
JANAI RENILDES BEZERRA DOS SANTOS	644°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
NIVANE CAMILO DA SILVA	647°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96
SIMONE MESQUITA MENESES DA SILVA	649°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96

JUBERLANDIA CEZAR MOREIRA	653°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
JACKELINE GONZAGA GONÇALVES LIMA	654°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
EDILENE MARTINS LEMES	656°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
VERA RODRIGUES BARBOSA	661°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ADRIANA SAMPAIO FAGUNDES	662°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
CLAILDA SUZANE VENANCIO PENA	663°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
VYVIANE MARQUES ARANTES	665°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
CARLA RODRIGUES ABREU	666°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
BEATRIZ FERREIRA DO PRADO	670°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
SANDRA FERREIRA MACHADO	671°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
MARIA ELIENE ALVES	672°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
CONSTANÇA PONCE DE LEON BARRETO DE MELO	673°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ALESSANDRO OLIVEIRA MARINHO	674°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
RITA DE CASSIA EVANGELISTA DOS SANTOS	675°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
LUDMILLA SEDLMAIER MORGADO	677°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
MAGALI VIEIRA BALLARIN	678°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
RICARDO RODRIGUES DA SILVA	679°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
HELIO FRANCISCO MENDES	680°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
MARIA IRENE GOMES	683°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
MARIA BERNADETE ROZENDO DE ALMEIDA	686°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
IVE CARINA RODRIGUES LIMA	687°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ELAINE FROIS BORGES	688°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ERICA RIBEIRO COUTINHO	691°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
BARBARA ELEUSA FIALHO	692°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ROSSANA RESENDE NOBREGA	693°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ERICA PATRICIA DO AMARAL GOMES	694°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
JANAINA RODRIGUES THEODORO	695°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
MARLUCE MOREIRA SALGADO	698°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ERENI ALVES PEREIRA	703°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ADELIA CARDOSO SUMAN	705°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ROSANA RORIZ DA SILVA	706°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
DANIELE FAÇANHA DE SA ANDRADE	707°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
THAIS ANDRADE MACEDO	709°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ARISTOTELES LOPES DE CARVALHO	710°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
MARIA DO SOCORRO FONSECA MESQUITA	712°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
JEZILDA PEREIRA DOS SANTOS	717°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
SONIA REGINA DA SILVA SILVEIRA	720°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ROSANA BRAZ SALVADOR	722°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
LINDALVA RAMOS FIGUEIREDO	723°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
MARIA LUCINEIDE NASCIMENTO COSTA	725°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ALAN ARAUJO DA SILVA	726°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
MARIA SUNES PEREIRA DE JESUS	727°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ANGELA MARIA BATISTA	730°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ANA CLAUDIA DA SILVA BARROS	731°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
PATRICIA PEREIRA QUEIROZ	732°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
FRANCE ROCHA DE SOUZA	733°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
JOANA INACIO FERREIRA	734°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
KATIA APARECIDA TEODORO	736°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
YADJA LUCIA WARD DE OLIVEIRA	737°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
NEIDE MARIA DA SILVA MARTINS	738°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
JUCEMAR DE SOUZA LIMA	740°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	

CONCEIÇÃO MARIA ALVES DE ARAUJO	742°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ANA PAULA ALVES FONTES	746°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
RAQUEL SALES DE OLIVEIRA SANTO	747°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
RAQUEL GONÇALVES DE BASTOS	748°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
EUFRAZIA DE SOUZA FEITOZA NETA	751°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
WANIA MARIA ALVES BEZERRA	752°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA LIB	753°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ELAINE MARIA BALIEIRO	755°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
CRISTIANE MARTINS DO NASCIMENTO	756°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
MARILENE FERREIRA DOS SANTOS	757°	Portug.	Lei nº 1090 de 27/05/96	

Concurso realizado em 26.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97

Homologado em 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
EMILIA MARIA BRAZILIS POTINICK	061°	Inglês	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ROBSON ALVES SOUZA	026°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
IZABEL CRISTINA MALZAK DOS SANTOS	434°	Matemát.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ANDREIA MENDES DE FREITAS	450°	Matemát.	Lei nº 1090 de 27/05/96	

Concurso realizado em 20.12.98, Edital 001/98 de 29.10.98

Homologado em 12.01.99 DODF 008

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
* SILVIO JOSE LUNA	001°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
* VALDIRENE MARQUES DA SILVA	002°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
* VALDECY CARDOSO DA SILVA	003°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
FERNANDA DE JESUS DA SILVA	116°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
GLAUCYMEIRE DE FATIMA FERNANDES CUNHA	117°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
PRISCILA DE OLIVEIRA PIRES	118°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
DAGMAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	119°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
LEANDRO DE SOUZA DRIGO	120°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
FLAVIA MARIA TOMAZ DIAS	121°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
HERMES ALVES FILHO	122°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
SORAIA BONADIO ALBINO TARQUINIO	123°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
JOAO BATISTA DE MEDEIROS JUNIOR	124°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
KRANDILA OLIVEIRA BORDIN J DE ARAUJO	125°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
MARLON BRAZ DE OLIVEIRA	126°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ANDERSON GUIMARÃES PEREIRA	127°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
MARIA RUFINA CAROLINO	128°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
LUCIANO LEITE MACEDO	129°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ALESSANDRA MARIA DA SILVA COUTO	130°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ALEXANDRE BRITO DOS SANTOS	131°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
JOANA DARC RODRIGUES DE MIRANDA	132°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
WELLINGTON ALVES GONZAGA	133°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
CAROLINA SAMPAIO MOTTA	134°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
KELLY CRISTINA DE SOUSA	135°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
PRISCILA CAROLINE VALADÃO DE BRITO	136°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
SULAMITA NAZARIO DE OLIVEIRA	137°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
TANIA CRISTINA PORTO COTRIM	138°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
CARLA CRISTINA SOARES FERNANDES	139°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
VANDA LUCIA LOUREIRO GUIMARÃES	140°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ROBERTO CABRAL NASCIMENTO ROCHA	141°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ROSANGELA MARTINS DOS SANTOS	142°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA FRANÇA	143°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
MIRIAN CANDIDA DA COSTA	144°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
HELIA DARC CUNHA	145°	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	

FREDERICO GUSTAVO RODRIGUES FRANÇA	146º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
EDILBETE ALBINO DA SILVA	147º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
EDMUNDO KARTINSKI FERREIRA RESENDE	148º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
MARCIO FREITAS HORTELÃO	149º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
RENATA MARINHO	150º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ELAINE SALES CHAVES	151º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ANA NERY ALVES DE SOUSA NOGUEIRA	152º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
GERACINA MOREIRA GERMANO	153º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
FERNANDO CESAR DA COSTA SOUZA	154º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
MARINALDA ULDINEA NAPOLEÃO DE FARIAS	155º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
LUCIANA DE MENDONÇA SILVA	156º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
MARUZA ALVES LUSTOSA	157º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
CARLA BIBIANA PEREIRA NEVES	158º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
VALDIRENE MARQUES DA SILVA	159º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
VENIA CONCEIÇÃO PAIM	160º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
IVETE AMARAL DE OLIVEIRA BARRETO	161º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
LUCIANA MACHADO DE ARAUJO PEREIRA	162º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
FABIANO AMARAL DA SILVEIRA	163º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ELAINE ROSE FREITAS SOUZA	164º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
VALDECY CARDOSO DA SILVA	165º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ELAINE APARECIDA GONZAGA	166º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
FABRICIO FRANÇA LEMOS	167º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ANGELICA MARIA FERREIRA	168º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ELISEU JOSE DE MORAIS FILHO	169º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
VIVIANE ALVES FIGUEREDO	170º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
CECILIA GOMES DE OLIVEIRA	171º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ALESSANDRO PEREIRA DEL RIO	172º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ADRIANA DE ARAUJO FRADE	173º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	174º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	175º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
NADJA MAYRE MARIANO DE AMORIM	176º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
OLGA APARECIDA COSTA	177º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
CLENI VELOSO PIRES	178º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
RUFINA MOREIRA DOS SANTOS	179º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
CASSIO RODRIGUES VIANA	180º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
RAIMUNDA LIMA DA SILVA	181º	C.F.B	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ROSILENE ALVES BARBOSA	001º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
MILENE SUZANO DE ALMEIDA	002º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ZENILTON DE JESUS GAYOSO MIRANDA	003º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
INGRID MACIEL IZAC	004º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
SILVANA CARDOSO DE PAULA	005º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
CARLOS ALBERTO NEVES DA ROCHA	006º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
MARIA EUGENIA GOMES PONTES	007º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
IVALDO CARVALHO FERNANDES	008º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
LEILA CARVALHO DE CASTRO	009º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ANDRE LUIZ SANTANGELO VIANNA	010º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
VILMA SAMPAIO GOMES MENDES	011º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ANANDA TABOSA DE CORDOVA FALCÃO	012º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	013º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ANA LUIZA DE ARAUJO MELO	014º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
TIAGO BOTELHO DE AZEVEDO	015º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	

ANTONIO THYRSO PEREIRA DE SOUZA	016º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
REGINA BERGMANN PRESTES	017º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
CARMEM LUCIA TORREZAN	018º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
SILVIA RIBAS DA SILVA	019º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
FRANCINALDO ALMEIDA DOS SANTOS	020º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
WENNER PATRICK DE SOUZA	021º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
CHARLET SOARES VENANCIO	022º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
STEFANIA SANDRELLI DUARTE	023º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
MARIA WANUZA MARQUES DA SILVA	024º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
CARLA MARIA DA SILVA GONDIN	025º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
VERA LUCIA SAMPAIO GOMES	026º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
MARCIA EVANGELISTA MARMORI	027º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
CILENE RIBEIRO DE ALMEIDA	028º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
NATACHA BIANCA DE SOUZA CANDIDO	029º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
MAXI MAGLEN BENITEZ ALBRES	030º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
VERONICA SILVA DE LIMA	031º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
VERA ESTER GUSI SCHADECK	032º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
DANIELA PERUZZI LEÃO	033º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
FLORISCENA LUCIA BARBOSA	034º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
VALNIR FARIAS	035º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
MARCIA DE OLIVEIRA LIMA	036º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
CRISTINA BENTINHA RODRIGUES BEZERRA	037º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
LUCILA MARIA DE ALMEIDA SILVA	038º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
JOSE MARCELO SILVEIRA MARIANI	039º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS	040º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
DANIELLA CRISTINA PORTO ZANI	041º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ARMANDO DE MELO SALMITO JUNIOR	042º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
LUIZ RENATO IIORCA LOPES	043º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
RICARDO MARINHO VASCONCELOS DE ARAUJO	044º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
MARIA DULCE DA CRUZ GOMES	045º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
EDNEA SANCHES	046º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
JEANE RODRIGUES DA SILVA	047º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
LUIZ WASHINGTON MARTINELE DA SILVA	048º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
JOSELITA FERREIRA DE AMORIM	049º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ISABEL CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	050º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
DANIELA FRANÇA MARTINS	051º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ROSA MARIA LIMA SANTOS	052º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
IVONE SEGALLA ROSA SUZUKI	053º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
CELSO BEZERRA CORDEIRO	054º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
CHARLES OLIVEIRA DA SILVA	055º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ROSANA EULAMPIO DE MORAES	056º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
DEBORA LEITE SILVA	057º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
MARIA APARECIDA PEREIRA LEAL	058º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
MIRIAM CRISTINA GUARNIERI GOUVEIA	059º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ANTONIA ELENA ALVES PASSOS TELES	060º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
LILIA RODRIGUES SAMPAIO	061º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
LICIA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	062º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
MARIA FRANCISCA BREVE CARDOSO DA SILVA	063º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
ALEXANDRA SANTOS CARDOSO	064º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
CISELE DE PAIVA DIAS MOTA	065º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
INOLAVENA DE SOUZA CAMARGO	066º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	

JUSSIARA COSTA OLIVEIRA	067º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
HAFRA DE SOUSA GOUVEIA MESQUITA	068º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
LUCY FREITAS GUIMARÃES	069º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
EDVANISIA DAMARES SOUZA	070º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	
RITA MARCIA DE OLIVEIRA NUNES	071º	Ed.Art.	Lei nº 1090 de 27/05/96	

PROFESSOR NÍVEL 3

Concurso realizado em 27.11.94, Edital 156/94 de 06.10.94

Homologado em 27.03.95 DODF 060

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
CELSO LOUREIRO MACEDO	001º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MANUEL DE JESUS OLIVEIRA	004º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ELIZABETH SALGADO DE SOUZA	006º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
JOELMA RODRIGUES DA SILVA	011º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA	012º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
IVALDO LEULER DE CASTRO	013º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MARIA CELIA FARIAS MENDES	014º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
VICTORIA SANTA PERCIANI	015º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MARCIA VIEIRA PACHECO	016º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MARIA LUCIA MENDES DOS SANTOS	018º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
JAMIL MUSTAFA ALI MATAR	020º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
EDNA MARIA DE SOUSA DAMASCENO	021º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ZELMA LUZ DE SOUSA	024º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
SILVANA MARQUES DA SILVA	025º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
NILZA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	027º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MARILENE LEMOS DE BARROS	031º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
GLAUCIA AMANCIO DA SILVA	033º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
PAULO GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA	034º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
JUCELINA DE MOURA LOBO BERNARDES	035º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ANA MARIA SILVA	036º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
JULIA CRISTINA COELHO RIBEIRO	037º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
NOEMIA MARIA JACINTO	038º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
EDUARDO GUERRA CARVALHEDO	039º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
JORGE ROBERTO SAMPAIO	042º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
EUNICE RIBEIRO DOS SANTOS	046º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
HERCULES AZEVEDO DA SILVA	047º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ROSANGELA RODRIGUES	048º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ARLENE ISAC DUTRA	049º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
GERALDO ALVES JUNIOR	050º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ROBERTO SANTOS CORREIA	052º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	054º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
HELTON GENEROSO	056º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
DALVA DE OLIVEIRA	057º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ANTONIA FERNANDES DE MELO	058º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
GILBERTO VIEIRA RIOS	060º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA	061º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
NEUMA BRILHANTE RODRIGUES	062º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
RENATO BATISTA NEGRÃO	063º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
NEIDE REGINA GOMES DOS SANTOS	064º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MARTA LITWINCZIK	065º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MARCO AURELIO BERNARDES	066º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MARIZELMA GONÇALVES DO NASCIMENTO	067º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
PATRICIA FERREIRA SOARES	068º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
SAT ANNA	069º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	

NORMA JEANNE DE AGUIAR DE MOURA MELO	070º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
PAULO DE TARSO RESENDE SANTIAGO	073º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
KENIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS	075º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
JOSE CARLOS FRANKLIN DOS SANTOS	076º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
EUNICE RODRIGUES SILVA	077º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	078º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ELIANA ALVES FIRMINO	079º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ANA MARIA FILIPPINI	080º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ELCIO SILVERIO DE TOLEDO	082º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
JUSSARA CARVALHO FERREIRA	083º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
LACONI PEREIRA DE ALMEIDA	087º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MARIA MARCIARIA MARTINS BEZERRA	088º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
FREDERICO AUGUSTO PEREIRA	089º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
JURANY MAGALHÃES JUNIOR	091º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
EUSTAQUIO DONIZETI DE PAULA	092º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
APARECIDO DE JESUS	093º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ADILSON CESAR DE ARAUJO	094º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ALINE REGINA DE SOUZA	095º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
APARECIDA SELMA CORREA ARAUJO	096º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ERICSSON LIMA MACEDO	097º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ROSANE MONTIEL	098º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
SANDRO SOARES DE SOUZA	099º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ANTONIO SANTOS BARBOSA DE CASTRO	100º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
LUCIANA D'RALDINI RODRIGUES DE SOUZA	103º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
OZORIO VICENTE DOS SANTOS	104º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
EDINALDO MOREIRA DOS SANTOS	106º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ORLANDO CHAVES DA COSTA	107º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
CONCEIÇÃO DE MARIA BASTOS SENA	108º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
LUIZ HENRIQUE MARTINS VIEIRA	111º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
CHASE STNALEY DOS SANTOS MAGALHÃES	112º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
EDVAR LUCAS DE PAULA PEREIRA	116º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
AURO AMARAL GUIMARÃES	117º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
LUIZ AUGUSTO DA SILVA MOTA	119º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
DJEANE PEREIRA DE ARAUJO	120º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
DIVALDO DE OLIVEIRA	121º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MISAEEL JOSE VIANA	122º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	123º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	

Concurso realizado em 22.10.95, Edital 116/95 de 18.07.95

Homologado em 24.01.96 DODF 017

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
ANA LIESE THURLER	001º	Filosof.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MARCELO SENNA GUIMARÃES	003º	Filosof.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
JOSE MARIA DA SILVA MOURAO	006º	Filosof.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
UELTON FRANCISCO FERNANDES	009º	Filosof.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
PAULO CESAR LAGE DE OLIVEIRA	010º	Filosof.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
DANILO BATISTA CORREIA	011º	Filosof.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ALCIONEIDES NOVAIS DOS SANTOS	014º	Filosof.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
JOSE CARLOS LOPES LEITE	016º	Filosof.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ANDREI SANTOS DE MORAIS	019º	Filosof.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
EDUARDO DALBOSCO	020º	Filosof.	Lei nº 1353 de 30/12/96	

Concurso realizado em 12.01.97, Edital 001/96 de 25.11.96

Homologado em 28.01.97 DODF 019

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
LEONARDO PINHEIRO PEDROSA	053º	Biologia	Lei nº 1353 de 30/12/96	

VIVIAN BECK POMBO	097°	Biologia	Lei nº 1353 de 30/12/96	
CLAUDIA VIEIRA DE SOUSA	062°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
NIVAL CAMILO DE OLIVEIRA	063°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ANALICE MARQUES DA SILVA	065°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
JAKEANE MEDEIROS GONÇALVES	066°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MARIA ENIVALDA SOUSA DA SILVA	067°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ISABEL ALVES RIBEIRO	068°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ADRIANA EVANGELISTA	069°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ANDREA KARLA CAVALCANTI DA MOTA	072°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ROSILENE FERREIRA HERTEL	073°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
VIRGINIA CAMPOS BONFIM	077°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
FRANCISCO CLAUDIO LEMOS DO PRADO	078°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
VERA LUCIA SILVA ALBUQUERQUE MASCHIO	081°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MARCIA DA CONSOLAÇÃO ARAUJO	083°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
FABIO RIBAS WANDERLEI DANTAS	084°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
IRAMAR BORGES DE OLIVEIRA	086°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
TAMAR RABELO DE CASTRO	087°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
HELIO VIEIRA CARDOSO	090°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
LEONARDO NOGUEIRA DOS ANJOS	092°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
SIMONE SOARES GONÇALVES	095°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
GIRLANE GUIMARÃES ROCHA	096°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
SERGIO RICARDO MENEZES DA ROCHA	098°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
FRANCISCO CARLOS DE FARIAS	100°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
IRENE AMADO TEIXEIRA	103°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
GILVANYA LOPES MARTINS	104°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
LUZINETE RIBEIRO DE SOUZA	105°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
RINALDO SILVA LAURINDO	110°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
VERUSKA RIBEIRO MACHADO	111°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
KEYLA GONÇALVES DE LIMA	112°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ALBA LUGE MAGALHÃES	113°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
LUCIANE DE LOURDES MACHADO	114°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MARILENA FERREIRA AMORIM	115°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MATEUS DUARTE AGUIAR	119°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ANA CRISTINA DUTRA PONTES NOBRE	121°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
FRANCISCA BONFIM DE MATOS	122°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
CRISLEINE VITORIANO ALVES	123°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MONICA MARIA DE OLIVEIRA CAMARGO	127°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
VICENE DE ALMEIDA BRAGA	132°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MARLI DE SOUZA CHAVES	134°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ROGERIO PEREGRINO BRAGA CORTES	138°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ANA PAULA DA SILVA CESAR	139°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
RAIMUNDO EDIMER PENA DE CASTRO	140°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
DARLAN VIEIRA XOTESLEN	141°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
GREYCI ARAUJO DOS SANTOS	142°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
GERSON CABRAL DE OLIVEIRA	144°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
EURIPEDES DE FREITAS	145°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	147°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MARILIA ALVES DE SOUZA	150°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ANA CELIA DE OLIVEIRA MELO	156°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
JOCILENE RIBEIRO DE MORAIS	157°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
RENATA FILIPPI DA SILVA	158°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	

ELIZABETE JOSE VALENTE	159°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ANTONIO MARCOS FERREIRA DA COSTA	160°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
VANIA MARIA PONTES DE SA BRAGA	161°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MAURO OLIVEIRA VARGAS	164°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
CARLOS CESAR RESENDE NOBREGA	165°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MARCIA LUCIA DE SOUZA	166°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
GRAÇA DE MARIA CARVALHO CAMARGO	168°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
LUCIA SAPUCAHY DA SILVA EITEL	170°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
DEILA DE OLIVEIRA	174°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
UBIRATAN BORGES DA SILVA	175°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
LEDA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	176°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
IOLANDA GALVEAS FONSECA DE OLIVEIRA	178°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
VIVIANE CARRIJO VOLNEI	182°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ALESSANDRA AMORIM VIDAL	183°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
IMONIEA TEREZINHA VITOR DIAS	188°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
CINTIA DA COSTA BRANTS	189°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
CARLA REJANE DE SIQUEIRA TORRES	191°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ROSINEIDE MAGALHÃES DE SOUSA	195°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
PAULINA CLAUDETE TOZETTI	196°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
IRACEMA MARIA MENEZES BONFIM	198°	Portug.	Lei nº 1353 de 30/12/96	

Concurso realizado em 16.02.97, Edital 001/96 de 25.11.96
Homologado em 05.03.97 DODF 043

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
BRAULINA ALVES BOMTEMPO	111°	Geograf.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
LUCAS DA SILVA				
LAIS DE FATIMA MAIA FERREIRA	112°	Geograf.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
JOAO BATISTA DOS SANTOS	113°	Geograf.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
OSMUNDO DE ARAUJO CAVALCANTE	114°	Geograf.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ODAIR RODOVALIO DOS SANTOS	115°	Geograf.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
DEBORA LONGUINHO DE MORAIS	116°	Geograf.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MARIA INES FIUZA OLIVEIRA	117°	Geograf.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
AUREA MACEDO SOARES	118°	Geograf.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ANGELA MARIA RODRIGUES DE VASCONCELOS	119°	Geograf.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
JOSE ROGERIO DE LIMA	120°	Geograf.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ANTERO GRANGEIRO DE LUCENA	121°	Geograf.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
PETERSON GONÇALVES	122°	Geograf.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
FABIANO DA SILVA FERNANDES	108°	Ed.Fis.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
VALTER GOMES CORDEIRO	109°	Ed.Fis.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
CLAUDIA MARIA PEREIRA MACEDO	110°	Ed.Fis.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
LINVALRA RODRIGUES SILVA	111°	Ed.Fis.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
FRANCINALVA MATHME ARAUJO	112°	Ed.Fis.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ANGELA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	113°	Ed.Fis.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
JARBAS DINIS TARGINO	114°	Ed.Fis.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
EVANDRO PEREIRA DANIEL	115°	Ed.Fis.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
LUCIA KOBAYASHI	116°	Ed.Fis.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ANA CLAUDIA MACEDO FERREIRA	117°	Ed.Fis.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
FLORENILSON ITACARAMBY DE ALMEIDA	118°	Ed.Fis.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
CARLOS DURVAL AMORIM	119°	Ed.Fis.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
RONALDO TEIXEIRA DA ROCHA	120°	Ed.Fis.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ALESSANDRO MARCIO PINHEIRO FERREIRA	121°	Ed.Fis.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
STHENIO REIS PINHO	122°	Ed.Fis.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ANA CRISTINA SILVA ARAUJO	123°	Ed.Fis.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
CARLOS ALBERTO RESENDE	029°	Inglês	Lei nº 1353 de 30/12/96	

Concurso realizado em 11.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97

Homologado em 12.11.97, DODF 218

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
CLAUDIANA DE MENEZES CARVALHO	006°	Francês	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ALCEBIADES JOSE MARQUES NETO	011°	Francês	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ELIZABETH ARAGON DE MESQUITA	008°	Espanhol	Lei nº 1353 de 30/12/96	

Concurso realizado em 25.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97

Homologado em 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
AMAURI DOS SANTOS	087°	Física	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MERCIA SURENE FERNANDES COUTO	050°	Contabil	Lei nº 1353 de 30/12/96	
LUIZ BATISTA LIMA	051°	Contabil	Lei nº 1353 de 30/12/96	
SERLIO TEODORO DE SOUZA	052°	Contabil	Lei nº 1353 de 30/12/96	
FLAVIO ROBERTO GONDIN VITAL	053°	Contabil	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ILMA DA COSTA PINTO MODESTO	054°	Contabil	Lei nº 1353 de 30/12/96	
DALTON SANTOS LIRA	055°	Contabil	Lei nº 1353 de 30/12/96	
JANE CRISTINA DE FARIAS	056°	Contabil	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MARCOS OLIVEIRA SANTOS	057°	Contabil	Lei nº 1353 de 30/12/96	
DINA QUIRINO MACIEL	058°	Contabil	Lei nº 1353 de 30/12/96	
JOSEILDA MENDES DE MELLO	059°	Contabil	Lei nº 1353 de 30/12/96	
JOSE HUMBERTO DOS REIS	060°	Contabil	Lei nº 1353 de 30/12/96	
EZEQUIAS ALVES PONTES	061°	Contabil	Lei nº 1353 de 30/12/96	
JOSE FRANCISCO DE LIMA	062°	Contabil	Lei nº 1353 de 30/12/96	
VALDENI BATISTA MILHOMENS	063°	Contabil	Lei nº 1353 de 30/12/96	
JOSE AUGUSTO ALVES BARROS	064°	Contabil	Lei nº 1353 de 30/12/96	
JOSE FLORES DA SILVA	065°	Contabil	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ALEXANDRE DE SALES RIOTINTO	066°	Contabil	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MARCOS DONIZETTI DE MOURA	067°	Contabil	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ROSIMAR MARIA DOS SANTOS FONSECA	068°	Contabil	Lei nº 1353 de 30/12/96	
EMINAZON SOUSA MARTINS	069°	Contabil	Lei nº 1353 de 30/12/96	
INACIO ALVES TORRES	070°	Contabil	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ALFREDO ARAUJO MONTEIRO	071°	Contabil	Lei nº 1353 de 30/12/96	
JOAO BATISTA DA SILVA ALVES	072°	Contabil	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ADAUTO CARRIJO	073°	Contabil	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MARIA DA GLORIA SOUZA MAGALHÃES GOMES	074°	Contabil	Lei nº 1353 de 30/12/96	

Concurso realizado em 20.12.98, Edital 001/98 de 29.10.98

Homologado em 12.01.99 DODF 008

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
AURELIO HENRIQUE POLLEY MALACCO	017°	Biologia	Lei nº 1353 de 30/12/96	
PEDRO DE ALCANTARA DE MORAES FRAZÃO	018°	Biologia	Lei nº 1353 de 30/12/96	
CINARA GONÇALVES AGUIAR	019°	Biologia	Lei nº 1353 de 30/12/96	
FRANCIANE JORDÃO DA SILVA	020°	Biologia	Lei nº 1353 de 30/12/96	
DAGMAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	021°	Biologia	Lei nº 1353 de 30/12/96	
FERNANDA PATRÍCIA PINHEIRO LOPES	022°	Biologia	Lei nº 1353 de 30/12/96	
EINSTEIN GEORGE SEBATA	023°	Biologia	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MARCELO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	024°	Biologia	Lei nº 1353 de 30/12/96	
LUCIANO LEITE MACEDO	025°	Biologia	Lei nº 1353 de 30/12/96	
AUREA SATOMI SONI	026°	Biologia	Lei nº 1353 de 30/12/96	
LUCIO FLAVIO PEREIRA BRAVIN	027°	Biologia	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ROBSON PIERRE ROCHA ARAUJO	028°	Biologia	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MARIA DE FATIMA AREA LEÃO SILVA	029°	Biologia	Lei nº 1353 de 30/12/96	
REGINA MARIA RUSSO STEIN	030°	Biologia	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ROBERTO KENNEDY FERREIRA DA SILVA	031°	Biologia	Lei nº 1353 de 30/12/96	
LEILA VIEIRA DE SOUZA	032°	Biologia	Lei nº 1353 de 30/12/96	
KALINE BASTOS DE CARVALHO	033°	Biologia	Lei nº 1353 de 30/12/96	

JOSEMARIA SANTOS DE SOUZA CERVEIRA	034°	Biologia	Lei nº 1353 de 30/12/96	
VALERIA FREIRE FRANCO	035°	Biologia	Lei nº 1353 de 30/12/96	
HELDER BONFIN PEREIRA PINTO	036°	Biologia	Lei nº 1353 de 30/12/96	
PAULO RICARDO MENEZES	037°	Biologia	Lei nº 1353 de 30/12/96	
KLEYNE CRISTINA DORNELAS DE SOUZA	038°	Biologia	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	039°	Biologia	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MARIA LUCINEIDE LOPES	040°	Biologia	Lei nº 1353 de 30/12/96	
VANJA MARA CAMILO BATISTA	051°	Inglês	Lei nº 1353 de 30/12/96	
SABRINA SANTANA E SILVA	052°	Inglês	Lei nº 1353 de 30/12/96	
CAROLINA DE LOURDES RIBEIRO DE MOURA	053°	Inglês	Lei nº 1353 de 30/12/96	
BEATRIZ MARIA DUTRA DE MENEZES	054°	Inglês	Lei nº 1353 de 30/12/96	
AMANDA ALBUQUERQUE DE ARAUJO	055°	Inglês	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ALEXANDRE SEVERO DA CRUZ	056°	Inglês	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ELAINE CRISTINA MESQUITA	057°	Inglês	Lei nº 1353 de 30/12/96	
CLAUDIA SILVA SANZONOWICZ	058°	Inglês	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ANA MEIRE BEZERRA DA MAIA	059°	Inglês	Lei nº 1353 de 30/12/96	
FABIOLA DE OLIVEIRA XAVIER	003°	Francês	Lei nº 1353 de 30/12/96	
OSTERNO FALES MIRANDA BARROS	018°	Física	Lei nº 1353 de 30/12/96	

* CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 160/91.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

ATO DA DIRETORA

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- BERNADETE PAIVA CLAUDINO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 63.932-0, Processo nº 082.001975/99, Data da Instrução: 18.03.99, a partir de 22.02.99.
- VANDERLÉIA FERREIRA DE MENEZES, Cargo Efetivo: PROFESSOR MG1Q-GT2, matrícula nº 23.075-8, Processo nº 082.001938/99, Data da Instrução: 18.03.99, a partir de 22.02.99.
- ELIANA MIRAMAR DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: PROFESSOR MG1Q-GT3, matrícula nº 69.091-0, Processo nº 082.001845/99, Data da Instrução: 18.03.99, a partir de 18.02.99.
- MONIK OPREA, Cargo Efetivo: PROFESSOR MG2Q, matrícula nº 36.909-8, Processo nº 082.002075/99, Data da Instrução: 18.03.99, a partir de 18.01.99.
- ADRIANA PEREIRA, Cargo Efetivo: PROFESSOR MG2Q-GT3, matrícula nº 36.956-X, Processo nº 082.002010/99, Data da Instrução: 18.03.99, a partir de 23.02.99.
- MARIA DE SOUSA CHAGAS, Cargo Efetivo: PROFESSOR MG2Q-GT3, matrícula nº 32.839-1, Processo nº 082.001971/99, Data da Instrução: 18.03.99, a partir de 22.02.99.
- ARLISTER RODRIGUES DE LACERDA, Cargo Efetivo: PROFESSOR MG3V, matrícula nº 37.645-0, Processo nº 082.001963/99, Data da Instrução: 18.03.99, a partir de 25.02.99.
- FRANCISCA MARQUES DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 68.152-0, Processo nº 082.001902/99, Data da Instrução: 18.03.99, a partir de 19.02.99.
- MARIA DO SOCORRO SOUSA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviço de Cozinha, matrícula nº 24.125-3, Processo nº 082.001913/99, Data da Instrução: 18.03.99, a partir de 19.02.99.
- IVANEY DE SOUSA RIBEIRO, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 28.874-8, Processo nº 082.001942/99, Data da Instrução: 18.03.99, a partir de 22.02.99.
- ANTÔNIO JOSEVAL CARNEIRO DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 30.211-2, Processo nº 082.001947/99, Data da Instrução: 18.03.99, a partir de 22.02.99.
- EDITE DE OLIVEIRA SANTOS, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 67.868-6, Processo nº 082.001969/99, Data da Instrução: 18.03.99, a partir de 22.02.99.
- DORIVAL CALAZANS DA SILVA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 30.270-8, Processo nº 082.001377/99, Data da Instrução: 18.03.99, a partir de 01.02.99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.000702/97; INTERESSADA: SUELY SOUSA DIAS; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

Autorizo a alteração no prazo da Licença para Tratar de Assuntos Particulares, relativamente à servidora SUELY SOUSA DIAS, matrícula nº 61.593-5, para o período 02.04.97 a 01.04.2000, nos termos do parágrafo 3º do art. 5º da Lei nº 1.864 de 19.01.98 e Ofício Circular nº 09/98-SRH/SEA.

PROCESSO Nº: 082.000053/96; INTERESSADA: CÉLIA CRISTINA DE O. DO COUTO; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

Autorizo a prorrogação no prazo da Licença Para Trato de Assuntos Particulares, prevista no Art. 5º da Lei 1.864/98, relativamente à servidora CÉLIA CRISTINA DE OLIVEIRA DO COUTO, Professor MG1V-GT3, matrícula nº 65.660-7, pelo período de 19/03/99 a 18/03/2002.

PROCESSO Nº: 082.022525/98; INTERESSADO: ANTONIO CARLOS VARJÃO; ASSUNTO: ABANDONO EMPREGO

Retifico, a data da Licença Para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no Art. 5º da Lei 1.864/98, relativamente ao servidor ANTONIO CARLOS VARJÃO, matrícula nº 47.405-3, de 07/12/1998 a 06/12/2001 para o período de 01/12/1998 a 30/11/2001.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduz alteração no decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1997, resolve:

Designar MARLENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 23.067-7, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 01 de Brazlândia, DF 02, pelo período de 22/03/99 a 21/04/99, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA HELENA FERREIRA AMORIM

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

CENTRO INTERESCOLAR DE LINGUAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DO CENTRO INTERESCOLAR DE LINGUAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96 e tendo em vista o disposto no artigo 7º, item XIX da Constituição Federal do Brasil combinado com o Artigo 10º, alínea "B", parágrafo 1º dos ADCT, resolve: Conceder Licença Paternidade ao servidor EDIMAR ANTÔNIO XAVIER pelo período de 03.03.99 a 07.03.99.

CRISTOVÃO F. DO NASCIMENTO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-b da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Conceder LICENÇA NOJO à servidora INDIRA VANESSA PEREIRA REHEM, matrícula nº 31.110-3, função MG2Q-GT3, no período de 03/03/99 a 10/03/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE aos servidores:
NOME: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 69.619-6, Função: Agente de vigilância, no período de 09/03/99 a 16/03/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Título III - Artigo 12 - Inciso XVI do Regimento da Divisão Regional de Ensino aprovado pela Resolução nº 4164, de 14 de Junho de 1993, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, resolve:

1-Constituir a Comissão Setorial de Inventário para que, no âmbito desta Divisão Regional de Ensino, promova a conferência dos bens das Unidades de Ensino, sempre que houver passagem de responsabilidade patrimonial e por ocasião da elaboração do inventário físico dos Bens Móveis.

2. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:
Dulce Léa Barbosa da Silva, matrícula 30.257-0
Márcio Francisco Dutra Pinto, matrícula 61.523-4
Sebastião Seabra de Figueiredo, Matrícula 57.701-4
Miguel Araújo Coelho, Matrícula 57.885-1

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item I da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Afastamento para Doação de Sangue a ADILSON CARDOSO DA SILVA, matrícula n.º29882-4, cargo TP 609, pelo período de 24/02/99.

MARIA CÉLIA ARAÚJO DINIZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1999.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Entidade e tendo em vista o que consta na Instrução nº 619 de 08 de agosto de 1997, resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Regional de Sindicância desta Divisão Regional de Ensino de Santa Maria:

MÁRIO SÉRGIO AYUPP, matrícula nº28.212-X - Presidente;
ROSÂNGELA RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 36.476-2 - Secretária;
DENILSON SILVA ARAÚJO, matrícula nº 34.083-9 - Membro;
FLORENCE NICKERSON RIBAS, matrícula nº 37.734-1 - Membro/Suplente.

AURELICE BEZERRA ARAGÃO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduz alteração no Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1997, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS F. DE SOUSA, matrícula 79.656-5, Especialista de Assistência à Educação/ Apoio Técnico Administrativo, para substituir a Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 01 de Sobradinho, DFG-06, pelo período de 05/02/99 a 06/03/99, por motivo de férias regulamentares da titular.

RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1999, publicada no DODF nº 44 datado de 05 de Março de 1999, página 16, que concedeu O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM a servidora ELLEN SOCORRO FERRAZ DOS SANTOS, matrícula 37.741-4, Professor MG3V, CHESP autorizada a partir de 24/11/99.

ONDE LÊ: 24/11/99

LEIA-SE: 24/11/98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: CLARA LUCIA DE FRANÇA CASTRO, matrícula 36.525-4, CHESP autorizada a partir de 20/01/99, conforme Processo nº 082.021888/98.

NOME: ALCIR DE OLIVEIRA, matrícula 35.916-5, CHESP autorizada a partir de 20/01/99, conforme Processo nº 082021886/98.

NOME: IVANILDES MARIA SILVA FASOYIN, matrícula 32.173-7, CHESP autorizada a partir de 29/01/99, conforme Processo nº 082.020905/98.

NOME: MARCOS GODINHO VELOZO, matrícula 24.774-X, CHESP autorizada a partir de 20/01/99, conforme Processo nº 082.021879/98.

NOME: MARIA DE SOUSA CANDIDO, matrícula 35.899-1, CHESP autorizada a partir de 30/01/99, conforme Processo nº 082.020895/98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve,

Conceder LICENÇA NOJO, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: ERIBERTO PEREIRA BARBOSA, matrícula 61.033-X, Agente de Educação/Vigilância, pelo período de 09/03/99 a 16/03/99.

NOME: JÚLIA MACEDO DE ARAUJO, matrícula 76.071-4, Agente de Educação/ Serviço de Cozinha, pelo período de 11/03/99 a 18/03/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: SHIRLENE EMÍDIO DE A.FERREIRA DE SOUZA, matrícula 34.879-1, CHESP autorizada em 24/12/98, conforme Processo nº 082.020912/98.

NOME: EDIVÂNIA MARCELINO XAVIER, matrícula 35.425-2, CHESP autorizada a partir de 24/12/98, conforme Processo nº 082.021316/98.

NOME: MARIA ESTELITA BRAGA REIS SILVA, matrícula 36.632-3, CHESP autorizada a partir de 29/01/99, conforme Processo nº 082.021085/98.

NOME: EDUARDO JOSÉ BORGES DOS SANTOS, matrícula 33.441-3, CHESP autorizada a partir de 30/01/99, conforme Processo nº 082.020908/98.

NOME: IVANILDES MARIA SILVA FASOYIN, matrícula 32.173-7, CHESP autorizada a partir de 29/01/99, conforme Processo nº 082.020905/98.

NOME: MARCELO BEZERRA ROCHA MELLO, matrícula 20.740-3, CHESP autorizada a partir de 29/01/99, conforme Processo nº 082.021895/98.

NOME: ANDRÉ LUÍS VENTURA DE LIMA, matrícula 36.093-7, CHESP autorizada a partir de 20/01/99, conforme Processo nº 082021883/98.

NOME: MARIA DE FÁTIMA DE S.BRITO, matrícula 45.631-4, CHESP autorizada a partir de 24/12/98, conforme Processo nº 082.020904/98.
 NOME: DELVALHO JOAQUIM BATISTA, matrícula 58.896-2, CHESP a partir de 03/03/99, retornando de requisição conforme Memº nº 00002877/1999.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve,
 Conceder LICENÇA NOJO, a servidora CARLA SILVA N.R.OLIVEIRA, matrícula 69.717-6, pelo período de 05/03/99 a 12/03/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
 NOME: MAURÍCIO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 33.856-7, CHESP autorizada a partir de 30/01/99, Processo nº 082.022280/98.
 NOME: WANDERLEY NICANOR DE PAIVA, matrícula 44.094-9, CHESP autorizada a partir de 30/01/99, conforme Processo nº 082.021090/98.
 NOME: SHEILA ALVES DOS SANTOS, matrícula 46.787-X, CHESP autorizada a partir de 16/01/99, conforme Processo nº 082.021893/98.
 NOME: HERMÍNIA G. DE SOUSA COELHO, matrícula 37.050-9, CHESP autorizada a partir de 24/12/98, conforme Processo nº 082.020562/98.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA
 ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da lei nº 8112/90, resolve:
 Conceder licença nojo ao servidor Leão Tschiedel, matrícula nº 77.010-8 pelo período de 09.03.99 a 16.03.99.

NARA CRISTINA DO PRADO FONSECA BIAS

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, resolve:
 Conceder afastamento por Motivo de Doação de Sangue ao servidor EDSON MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 43.968-1, NM-PD-1203, no dia 11/03/99.

OSMAR NINA GARCIA NETO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1.999, item 1.16, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: HELIA SANDRA FERREIRA
 MATRÍCULA: 352.447-7
 LOTAÇÃO: UTI/HMIB
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 PROCESSO:061.027464/98
 GRAU: MÁXIMO
 A PARTIR: 17.07.98
 NOME: FRANCIMERY ALVES BASTOS
 MATRÍCULA: 132.617-1

LOTAÇÃO: PAM/HRT
 FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
 PROCESSO:061.030.086/99
 GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 02.03.99
 NOME: ELZIRA MARIA DO ESPIRITO SANTO
 MATRÍCULA: 117.784-2

LOTAÇÃO: PAM/HRT
 FUNÇÃO: ENFERMEIRA
 PROCESSO:061.030087/99
 GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 02.03.99
 NOME: VANILDO GUARNIER LIMA
 MATRÍCULA: 134.655-5

LOTAÇÃO: HRC
 FUNÇÃO: MOTORISTA
 PROCESSO: 061.042029/98
 GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 10.03.99
 NOME: MARIA SONEIDE NUNES DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 123.704-7

LOTAÇÃO: NUCLEO NORMAT. ENF./HRT
 FUNÇÃO: ENFERMEIRA
 PROCESSO: 061.030.084/99
 GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 08.03.99
 NOME: LINDOMAR COELHO ROCHA DE MEDEIROS
 MATRÍCULA: 126910-1

LOTAÇÃO: CST 01/HRT
 FUNÇÃO: ENFERMEIRA
 PROCESSO: 061.030088/99
 GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 08.03.99
 NOME: JUMAIDA MARIA PEREIRA INSAURRIAGA
 MATRÍCULA: 129.458-0

LOTAÇÃO: CEDRHUS
 FUNÇÃO: ENFERMEIRA
 PROCESSO:061.002211/99
 GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 06/01 A 15/01/99
 NOME: ADILSON ORSANO DA SILVA
 MATRÍCULA: 136.111-2

LOTAÇÃO: UTI/HBDF
 FUNÇÃO: AUX. ENF.
 PROCESSO: 061.022.143/99
 GRAU: MÁXIMO

A PARTIR: 08.03.99
 NOME: JUMAIDA MARIA PEREIRA INSAURRIAGA
 MATRÍCULA: 129.458-0

LOTAÇÃO: CEDRHUS
 FUNÇÃO: ENFERMEIRA
 PROCESSO: 061.022213/99
 GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 13/04 A 09/06/99
 NOME: MARIA DA PENHA DE JESUS UCHOA
 MATRÍCULA: 125.365-4

LOTAÇÃO: CEDRHUS
 FUNÇÃO: ENFERMEIRA
 PROCESSO: 061.002212/99
 GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 13/04 A 09/06/99
 NOME: CLIVIA SERGIO DE AQUINO
 MATRÍCULA: 112.895-7

LOTAÇÃO: CEDRHUS
 FUNÇÃO: ENFERMEIRA
 PROCESSO: 061.002214/99
 GRAU: MÁXIMO

A PARTIR: 06/01 A 15/01/99
 NOME: CARLA ELIZABETH SCHMALTZ DA PAIXÃO
 MATRÍCULA: 123902-3

LOTAÇÃO: CEDRHUS
 FUNÇÃO: ENFERMEIRA
 PROCESSO: 061.002214/99
 GRAU: MÁXIMO

A PARTIR: 08/03 A 06/04/99 E 13/04 A 12/05/99
 NOME: MARIA ISETE DE SOUZA
 MATRÍCULA: 122.567-7

LOTAÇÃO: CEDRHUS
 FUNÇÃO: ENFERMEIRO
 PROCESSO: 061.002214/99
 GRAU: MÁXIMO

A PARTIR: 08/03 A 06/04/99 E 13/04 A 12/05/99
 NOME: MARIA APARACIDA LUIZA DE QUEIROZ
 MATRÍCULA: 352.098-6

LOTAÇÃO: INTERNAÇÃO EM PEDIATRIA/HMIB
 FUNÇÃO: AUX. ENF.
 PROCESSO: 061.027097/99
 GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 01.03.99
 NOME: JOSÉ DILSON DE SOUSA
 MATRÍCULA: 115.974-7

LOTAÇÃO: TRANSPORTE/HRH
 FUNÇÃO: MOTORISTA
 PROCESSO: 061.036066/99
 GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 26.02.99
 NOME: IZABEL GUEDES DE SOUZA
 MATRÍCULA: 133.444-1

LOTAÇÃO: DDI - CS 15/HRAN
 FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 PROCESSO: 061.039092/99
 GRAU: MÉDIO
 A PARTIR: 10.03.99
 NOME: AURINHA REZENDE DE LIMA
 MATRÍCULA: 117.970-5
 LOTAÇÃO: SESMT/HRP
 FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 PROCESSO: 061.045057/99
 GRAU: MÉDIO
 A PARTIR: 11.03.99

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.30, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei nº 8.112/90.

NOME: CARLOS PINTO FERREIRA
 MATRÍCULA: 110.301-6, DRH/APOSEN., dependentes ANA MARIA MOREIRA XAVIER FERREIRA, nascida em 30/07/1950, a partir de 22 de janeiro de 1999.
 NOME: MARLENE GOMES MONTEIRO
 MATRÍCULA: 134.758-6, DRM/ADMC., dependente STÉFAMAS CANEDO GOMES, nascida em 03/03/1999, a partir de 08 de março de 1999.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.29, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

NOME: FILOMENO SOUSA NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 132.372-5
 DEPENDENTE: EDUARDA RODRIGUES NASCIMENTO, nascida em 25/02/1999.
 NOME: MARLENE GOMES MONTEIRO
 MATRÍCULA: 134.758-6
 DEPENDENTE: STÉFAMAS CENEDO GOMES, nascida em 03/03/1999.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.11, da Instrução nº 05, de 11 de Fevereiro de 1999, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: Adail Benevides Matrícula: 104.879-1 Lotação: DRH/APOS Processo nº: 061.009.980/97	+1/10 DF-08 +1/10 DF-08	29/07/96 29/07/97
Nome: Alba Lúcia Bezerra de Souza Matrícula: 120.622-2 Lotação: HRAN Processo nº: 061.039.046/99	1/10 DF-03	08/03/97
Nome: Carlos Estevão Sivieri Matrícula: 116.227-6 Lotação: ADMC/DET Processo nº: 061.012.259/94	1/10 DF-10 +1/10 DF-11	26/01/97 26/01/98
Nome: Durcinéa Crispim de Sousa Matrícula: 129.629-9 Lotação: HSVP Processo nº: 061.046.002/99	1/10 DF-09 +1/10 DF-09	13/07/96 13/07/97
Nome: Edinez Sousa Ramos Pestana Matrícula: 134.377-7 Lotação: ADMC/DREF Processo nº: 061.002.205/99	1/10 DF-03	19/11/97
Nome: Lilliam Elizabeth Soares Souza Matrícula: 124.444-2 Lotação: HRAN Processo nº: 061.039.052/99	1/10 DF-07	10/03/97
Nome: Márcia Martins Theodoro Matrícula: 127.895-9 Lotação: HRAN Processo nº: 061.039.891/98	1/10 DF-03	06/07/97
Nome: Maria Delsione da Silva Matrícula: 119.402-0 Lotação: DRS-Paranoá Processo nº: 061.004.426/96	1/10 CNE-04 + 1/10 CNE-04	02/01/97 02/01/98
Nome: Rosa Maria Silva Matrícula: 120.596-0 Lotação: HRC Processo nº: 061.042.102/97	1/10 DF-03	17/07/96

Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas leis nº 6732/79, nº 8.911/94 e no Art. 6º da Lei 1004, de 11.01.96, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01.02.96, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Adail Benevides Matrícula: 104.879-1 Lotação: DRH/APOS Processo nº: 061.009.980/97	2/5 DF-05 +1/5 DF-08	12/07/94 30/07/95	4/10 DF-05 +2/10 DF-08	01/02/96
Nome: Ana Lúcia da Silva Matrícula: 118.118-1 Lotação: DRH/DIV Processo nº: 061.000.836/99	1/5 DF-03	12/07/94	2/10 DF-03	01/02/96
Nome: Durcinéa Crispim de Sousa Matrícula: 129.629-9 Lotação: HSVP Processo nº: 061.046.002/99	1/5 DF-05	14/07/95	2/10 DF-05	01/02/96
Nome: Eunice Orlando de Sousa Matrícula: 114.698-0 Lotação: DRH/APOS Processo nº: 061.002.752/91	1/5 DF-08	12/07/94	2/10 DF-08	01/02/96
Nome: Francisca Araújo Costa Sousa Matrícula: 113.679-8 Lotação: HRS Processo nº: 061.036.509/98	3/5 DF-05	12/07/94	6/10 DF-05	01/02/96
Nome: Lilliam Elizabeth Soares Souza Matrícula: 124.444-2 Lotação: HRAN Processo nº: 061.039.052/99	1/5 DF-03	10/12/95	2/10 DF-03	01/02/96
Nome: Maria das Graças Lima Santos Matrícula: 123.195-2 Lotação: HBDF Processo nº: 061.022.563/98	1/5 DF-03	12/07/94	2/10 DF-03	01/02/96
Nome: Maria Delsione da Silva Matrícula: 119.402-0 Lotação: DRS-Paranoá Processo nº: 061.004.426/96	1/5 CNE-04	03/01/99	2/10 CNE-04	01/02/96
Nome: Nadercílio Vieira das Mercês Teixeira Matrícula: 112.490-1 Lotação: HSVP Processo nº: 061.046.224/98	1/5 DF-04	12/07/94	2/10 DF-04	01/02/96
Nome: Rômulo Santos Costa Matrícula: 112.013-1 Lotação: HSVP Processo nº: 061.046.001/99	1/5 DF-05	17/12/94	2/10 DF-05	01/02/96

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE OBRAS

ATO DO CHEFE DO GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
 Em 18 de março de 1999

PROCESSO : Nº 030.000.598/99
 INTERESSADO: TADEU FILIPPELLI
 ASSUNTO : Autorização de Viagem e Concessão de Diária

No uso de minhas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe no Artigo 8º do Decreto nº 14.649, de 25.03.93, e em conformidade com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, para o exercício de 1.999, autorizo a viagem e concessão de diária para o servidor abaixo, com a finalidade de participar de reunião conjunta - Secretário de Obras/Secretário de Fazenda e Diretoria do BNDES, na Cidade do Rio de Janeiro.
 Tadeu Filippelli, Matrícula nº 92.909-3, no valor de R\$ 88,97 (Oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), referente a 1/2 diária, período 18/03/99.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 28, DE 17 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 096.003.501/98, resolve:

1. Designar o servidor MOISÉS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 52838-2, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Convênio nº 002/96, firmado na data de 30 de setembro de 1996, entre o

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE., em substituição a servidora FÁTIMA PORTO JORGE MEDEIROS SANTOS, competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e do artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar a execução do convênio, em conformidade com a legislação vigente, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento do Convênio;
- b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência;
- c) atestar as notas fiscais referentes a folha de pagamento e instruir o respectivo processo de pagamento;
- d) exercer controle financeiro do convênio e das notas de empenho;
- e) exercer o controle e a observância do prazo da vigência do convênio;
- f) apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 25, DE 15 DE MARÇO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, RESOLVE: I - Conceder progressão funcional aos servidores relacionados abaixo, do quadro de pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos do Decreto n.º 14.647, de 1º de abril de 1993; II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução, ocorrerão nas datas especificadas para cada servidor; III - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	PROGRESSÃO	DATA
94.077-1	ADAILTO RODRIGUES DE SOUSA	ESP II 2Z	ESP III 3Z	05/02/99
94.403-3	ALCILINO BIBIANO ALVES	1ª II 5Z	1ª III 6Z	19/02/99
92.378-8	ALFREDO EURIPEDES FERREIRA	ESP II 2B	ESP III 3B	20/02/99
93.162-4	ANESIO SOUZA LEITE	ESP I 1B	ESP II 2B	09/02/99
94.078-X	ANTONIO EUCLIDES DA SILVA	ESP I 1Z	ESP II 2Z	05/02/99
92.696-5	ARNALDO GONCALVES DA SILVA	ESP I 1B	ESP II 2B	03/02/99
94.080-1	CLEUDIMAR MARIA COSTA	ESP II 2Z	ESP III 3Z	07/02/99
93.684-7	DELFINO BERNARDES RABELO	1ª III 6B	1ª IV 7B	03/02/99
92.076-2	DONIZETTI ANTONIO CHAGAS	1ª II 5B	1ª III 6B	22/02/99
92.690-6	FRANCISCO FIRMINO FILHO	1ª II 5B	1ª III 6B	07/02/99
93.685-5	HELIO JOSE CARDOSO	1ª II 5B	1ª III 6B	09/02/99
94.073-9	IZAIAIS DA SILVA ROCHA	ESP II 2Z	ESP III 3Z	01/02/99
93.827-0	JONAS ALVES DOS SANTOS	1ª I 4B	1ª II 5B	24/02/99
92.718-X	JOSE RICARDO LORDELO SANTANA	1ª III 6B	1ª IV 7B	17/02/99
92.067-3	JOSEVILTON V. PIMENTA DE AGUIAR	1ª III 6B	1ª IV 7B	13/02/99
94.072-0	LAZARO BATISTA SANTANA	ESP II 2Z	ESP III 3Z	01/02/99
92.897-6	LUIZ CARLOS L. DE FREITAS	1ª III 6B	1ª IV 7B	26/02/99
92.065-7	MANOEL BARBOSA DA SILVA	ESP I 1B	ESP II 2B	10/02/99
94.075-5	OSVALDO DE ARAUJO CAMPOS	ESP I 1Z	ESP II 2Z	05/02/99
92.275-7	PEDRO SAMPAIO GRANGEIRO	ESP I 1B	ESP II 2B	20/02/99
93.819-X	POMPEU BARROS DA SILVA	ESP I 1B	ESP II 2B	15/02/99
93.829-7	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS	ESP II 2B	ESP III 3B	31/02/99
92.384-2	ROLDAO MEIRA DE OLIVEIRA	ESP I 1B	ESP II 2B	29/02/99
92.712-0	SEBASTIAO VIEIRA MARTINS	ESP I 1B	ESP II 2B	11/02/99
94.659-1	SIDNEI DA SILVA LOPES	3ª III 18H	3ª IV 19H	17/02/99
93.683-9	ULISSES NEVES DE BRITO	ESP I 1B	ESP II 2B	02/02/99
93.170-5	VALCIRA NOGUEIRA DOS SANTOS	1ª III 6B	1ª IV 7B	29/02/99
93.164-0	VALTER FRANCISCO DA SILVA	1ª II 5B	1ª III 6B	17/02/99

MARCELO XAVIER

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 86, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO (S)
00.169-4	AMÍLCIA PEREIRA DA CUNHA	SEREH	02/05/92 A 30/04/97
00.175-9	VICENTE DE MELO	SERMED	07/05/87 A 04/05/92 05/05/92 A 03/05/97
00.226-7	JOAQUIM FRANCISCO DE FREITAS	DIVTRAN II	31/12/93 A 29/12/98
00.381-6	ADERSON QUIRINO GARCIA	DIVPOL	15/01/94 A 13/01/99
00.383-2	JOAQUINIANA LEAL FERNANDES	SERCAMP	21/02/94 A 19/02/99
00.696-3	FRANCINEIDE LUCAS DE L. SANTOS	SEREH	29/10/93 A 27/10/98
00.861-3	VALDIR MESQUITA	DIVTRAN II	02/02/94 A 31/01/99
01.035-9	GENETE ROSA	SERPLAV	30/04/92 A 28/04/97
01.178-9	FLÁVIA MARIA ALVES LOPES	SEREH	16/02/93 A 14/02/98
01.255-6	ROBERTO LINO N. DA LUZ	SEREH	01/12/93 A 29/11/98

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 87, DE 16 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: Averbear tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados, com base na Lei 8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal a partir de janeiro de 1992, através da Lei n.º 197 de 04 de dezembro de 1991.

NOME	: LUIS RIOGI MIURA	MATRÍCULA:	00.012-4
29 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 02/05/67 a 31/05/67, contados somente para aposentadoria.			
NOME	: NEUZA DAS NEVES SILVA DE CASTRO	MATRÍCULA:	00.049-3
560 dias, com base nas Certidões de Tempo de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia/GO, nos períodos de 21/06/67 a 30/11/67 e 01/08/70 a 30/11/71, contados para aposentadoria e adicionais.			
NOME	: IZABEL GOMES DE ALMEIDA	MATRÍCULA:	00.586-X
1.420 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 05/04/77 a 22/02/81, contados somente para aposentadoria.			
NOME	: ANTÔNIO DIAS DA SILVA FILHO	MATRÍCULA:	00.654-8
2.549 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS no período de 18/11/75 a 02/01/83, interpolados, contados somente para aposentadoria.			
NOME	: CLOVES FONSECA DE MENEZES	MATRÍCULA:	00.923-7
3.412 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 17/10/77 a 10/05/90, interpolados, contados somente para aposentadoria.			
NOME	: LÚCIO PAULO DE ARAÚJO AZEREDO	MATRÍCULA:	01.407-9
733 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Fundação Educacional do DF, no período de 15/05/96 a 18/05/98, contados para aposentadoria e adicionais.			
NOME	: PAULO DE TARSO SOARES PEREIRA	MATRÍCULA:	01.432-X
1.849 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Corpo de Bombeiros Militar do DF, no período de 08/12/93 a 30/12/98, contados para aposentadoria e adicionais.			

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em razão de duplicidade de publicação, o item 5 da Ordem de Serviço de 24.02.99, publicada no DODF nº 41/99, de 02.03.99, que dispensou o Papiloscopista Policial JOSE DE BARROS NETO, matrícula nº 19.316-X, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 14/DI/LI/CPT/PCDF, a partir de 27.01.99.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 17 de fevereiro de 1999, o Major ARTHUR ORLANDO DE OLIVEIRA FRANCO FILHO - Mat. 00.409/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Polícia Militar do Paraná.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de n.º 19.875, de 09 de dezembro de 1998, resolve:

Designar o servidor CARLOS ALLAN GOMES DA SILVA, matrícula n.º 93.373-2, executor técnico da prestação de serviços de telefonia fornecido pela TELEBRASILIA S/A; de energia elétrica, fornecido pela Companhia Energética de Brasília - CEB e de água, fornecido pela Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, na sede da SETER, à SEP/ Qd. 511, Bl. "B", Ed. Bittar III, processos n.ºs 170.000.007/99, 170.000.031/99, 170.000.009/99, respectivamente e o servidor GILBERTO GONZAGA, matrícula n.º 93.120-9, como suplente em seus impedimentos legais.

Designar os Gerentes das Agências de Atendimento ao Trabalhador desta SETER, executores técnicos da prestação de serviços de telefonia fornecido pela TELEBRASILIA S/A, de energia elétrica, fornecido pela Companhia Energética de Brasília - CEB e de água, fornecido pela Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB nas suas respectivas Agências, processos n.ºs 170.000.007/99, 170.000.031/99, 170.000.009/99.

Designar a servidora VALDIZIA AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula n.º 93.136-5, executora técnica da prestação de serviços de telefonia celular, fornecido pela TELEBRASILIA CELULAR, processo n.º 170.000.008/99 e a servidora CATARINA MARIA RODRIGUES, matrícula n.º 32.497-3, como suplente em seus impedimentos legais.

Designar o servidor ALEXANDRE SILVA DONNICI, matrícula n.º 48.401-6, executor técnico do contrato de prestação de serviços firmado entre o GDF/SETER e a EMBRATEL, Nota de Empenho n.º 012/99, processo n.º 170.000.006/99 e a servidora HELEN MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 39.710-5, como suplente em seus impedimentos legais.

Designar a servidora MALVINA DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula n.º 34.577-6, executora técnica da prestação de serviços de portes e telegramas, fornecidos pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, Nota de Empenho n.º 034/99 e processo n.º 170.000.086/99 e o servidor FRANCISCO FERNANDO DOS SANTOS, matrícula n.º 43.983-5, como suplente em seus impedimentos legais.

WIGBERTO FERREIRA TARTUCE

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei n.º 792, de 10.11.94, regulamentada pelo Decreto n.º 16.409, de 05.04.95 e Portaria/SEA, n.º 040, de 13.04.95, aos servidores abaixo relacionados:

NOME : GLAUCIA GOMES
MATRÍCULA : 93.518-2
DEPENDENTE : GABRIELA COIMBRA GOMES FRANÇA
DATA DE NASC.: 01.05.95

NOME : ANTÔNIA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA
MATRÍCULA : 91.008-2
DEPENDENTE : HUDSON RODRIGUES DAMIÃO
DATA DE NASC.: 21.02.99

NOME : ADRIANE DE OLIVIERA
MATRÍCULA : 93.330-9
DEPENDENTE : TATIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO
DATA DE NASC.: 26.05.94

NOME : PATRÍCIA NOVAES SERRA
MATRÍCULA : 93.315-5
DEPENDENTE : RENITON FILIPE SANTOS NOVAIS SERRA
DATA DE NASC.: 20.02.98

NOME : ROBERTO CARLOS FERREIRA
MATRÍCULA : 93.331-7
DEPENDENTE : KELLY CRISTINA FERREIRA
DATA DE NASC.: 01.09.94
DEPENDENTE : KAMILA CARLA PASSOS FERREIRA
DATA DE NASC.: 28.10.98

NOME : LUIZ HENRIQUE DA SILVA
MATRÍCULA : 93.310-4
DEPENDENTE : LARISSA DOS SANTOS SILVA
DATA DE NASC.: 29.12.94

Conceder Auxílio-Natalidade nos termos do artigo 196, respectivamente, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90, a servidora abaixo relacionada, conforme Certidões de Nascimento apresentadas:

NOME : ANTONIA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA
MATRÍCULA : 91.008-2
DEPENDENTE : HUDSON RODRIGUES DAMIÃO
DATA DE NASC.: 21.02.99

Conceder Salário-Família nos termos do artigo 197, respectivamente, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados, conforme Certidão de Nascimento apresentada:

NOME : ANTONIA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA
MATRÍCULA : 91.008-2
DEPENDENTE : HUDSON RODRIGUES DAMIÃO
DATA DE NASC.: 21.02.99

NOME : ADRIANE DE OLIVIERA
MATRÍCULA : 93.330-9
DEPENDENTE : TATIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO
DATA DE NASC.: 26.05.94

WIGBERTO FERREIRA TARTUCE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições Regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 99 do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:
Designar o servidor JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO, matrícula n.º 07.049-1, Técnico de Administração Pública, como responsável pela prestação de contas do vale-transporte, a quem competirá o fiel cumprimento do disposto no Decreto n.º 16.098 de 29.11.94, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 109, DE 11 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - CESSAR os efeitos da Instrução de Serviço "SLU" n.º 227, de 09.12.98, publicada no DODF n.º 235, pág. 18, de 11.12.98, que incluiu a servidora RAIMUNDA EVARISTA AGUIAR MACHADO, matrícula n.º 83.352-5, Auxiliar de Administração Pública, nas atividades de fiscalização da limpeza urbana do Distrito Federal.

II - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 110, DE 11 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - CESSAR os efeitos da Instrução de Serviço "SLU" n.º 228, de 09.12.98, publicada no DODF n.º 235, pág. 18, de 11.12.98, que incluiu os servidores MARIA LUCIDALVA BARBOSA SAMPAIO CRUZ, matrícula n.º 82.791-6, GILDAIRES APARECIDO SOBRINHO, matrícula n.º 83.328-2 e JOSÉ WILLIAM MONTEIRO, matrícula n.º 83.633-8, todos ocupantes do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, nas atividades de fiscalização da limpeza urbana do Distrito Federal.

II - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 111, DE 11 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - CESSAR os efeitos da Instrução de Serviço "SLU" n.º 245, de 11.12.98, publicada no DODF n.º 237, pág. 42, de 15.12.98, que incluiu os servidores PAULO CEZAR DE ARAÚJO, matrícula n.º 79.199-7, CÍCERO CARLOS GOMES DE LACERDA, matrícula n.º 81.185-8, ambos Técnicos de Administração Pública, e LÉA LIMA PEREIRA, matrícula n.º 82.832-7, Auxiliar de Administração Pública, todos do QP/SLU, nas atividades de fiscalização da limpeza urbana do Distrito Federal.

II - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 112, DE 11 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - CESSAR os efeitos da Instrução de Serviço "SLU" n.º 272, de 18.12.98, publicada no DODF n.º 248, pág. 88, de 31.12.98, que incluiu os servidores ANTÔNIO OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula n.º 81.943-3 e MAURO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 82.824-6, ambos Auxiliares de Administração Pública do QP/SLU, nas atividades de fiscalização da limpeza urbana do Distrito Federal.

II - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 17 DE MARÇO DE 1999

A Chefe da Divisão de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço n.º 19, de 29.08.94, resolve: conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUÍNG.	PERÍODO
Manuel Aurino Batista	81.561-6	Aux. Adm. Pública	2º	14/06/92 a 12/12/97
Elias Gabarão	83.308-8	Aux. Adm. Pública	1º	27/12/91 a 25/01/98
Gleicimar de Sousa Rocha	83.372-X	Aux. Adm. Pública	1º	08/02/91 a 05/10/98
Estelamar de Oliveira	83.563-3	Téc. Adm. Pública	1º	01/03/94 a 27/02/99
Etel Maria dos Reis	83.657-5	Aux. Adm. Pública	1º	17/06/93 a 15/03/99
Aloizo Roberto Alves	83.690-7	Aux. Adm. Pública	1º	18/10/93 a 16/03/99
Sebastião Gomes da Silva	83.904-3	Aux. Adm. Pública	1º	07/12/93 a 05/12/98
Raimunda Lima Soares Gomes	83.922-1	Téc. Adm. Pública	1º	18/03/94 a 16/03/99
Patricia Lemos Xavier	83.924-8	Téc. Adm. Pública	1º	09/03/94 a 07/03/99
Frankys Cavalcante Araújo	84.014-9	Téc. Adm. Pública	2º	20/07/92 a 18/07/99

NELMA NOGUEIRA BATISTA

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA
JUVENTUDE

PORTARIA Nº 8, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, resolve: Mandar cessar os efeitos da Ordem de Serviço de n.º 043 de 13 de julho de 1998, do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER e designar para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de conformidade com o artigo 51, parágrafo IV da Lei 8.666/93, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data de sua publicação. Para Presidente: LINDALVA DE MEDEIROS RIBEIRO, Chefe do Núcleo de Atividades da Divisão de Esportes, mat. 94.308-8. Para Membros: RITA DE CASSIA ALVES DE SIQUEIRA, Assistente da DAG, mat. 30.809-9 e JOACÍLIA MARIA CABRAL, Encarregado do Serviço de Orçamento e Finanças, mat. 34.512-1. Para Membros Suplentes: CARLOS ALBERTO LISBOA DE ALMEIDA, Assessor do Departamento de Administração de Próprios Especiais, mat. 94.851-9 e MÁRCIA PATRÍCIO DE OLIVEIRA, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, mat. 00.454-5.

WAGNER ANTONIO MARQUES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 17 DE MARÇO DE 1999

A Chefe da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Auxílio-Natalidade nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e conforme Ofício Circular nº 059/91-SEA, de 30 de dezembro de 1.991 ao servidor BENEDITO PEREIRA DE ALCÂNTARA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 00.348-4, pelo filho RAMON DA SILVA ALCÂNTARA, nascido em 02 de março de 1999.

Conceder Salário-Família ao dependente abaixo relacionado, conforme Certidão apresentada em 02/03/99, Processo nº 0011.000.335/93

Nome do Servidor: BENEDITO PEREIRA DE ALCÂNTARA Matrícula nº 00.348-4
Nome do Dependente: RAMON DA SILVA ALCÂNTARA
Data de Nascimento: 02/03/99 Grau de Parentesco: Filho

Conceder Licença Paternidade, ao servidor BENEDITO PEREIRA DE ALCÂNTARA, conforme artigo 208 da Lei nº 8.112 de 11/12/90 em função do nascimento de seu filho RAMON DA SILVA ALCÂNTARA.

MARIA BASTOS MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 18 DE MARÇO DE 1999

A Chefe da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA DE FÁTIMA GOMES	Matrícula: 00.071-X
Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Lotação: SEG
Processo: 0011.000.269/96	Referência: 02Z
Quinquênio: 4º 02/01/93 a 01/01/98	
Nome: NILSON LOPES CARDOSO	Matrícula: 00.225-9
Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Lotação: Serviço de Apoio
Processo: 0011.000.169/92	Referência: 01Z
Quinquênio: 4º 05/07/91 a 04/07/96	
Nome: RUY FERREIRA MADUREIRA	Matrícula: 00.351-4
Cargo: Técnico de Administração Pública	Lotação: Serviço de Apoio
Processo: 0011.000.129/96	Referência: 03B
Quinquênio: 3º 27/04/93 a 26/04/98	
Nome: MARIA DOS REIS SANTOS	Matrícula: 00.406-5
Cargo: Técnico de Administração Pública	Lotação: Divisão de Esportes
Processo: 0011.000.500/92	Referência: 03B
Quinquênio: 2º 21/05/90 a 20/05/95	

MARIA BASTOS MARTINS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE PESSOAL
SERVIÇO DE PESSOAL**DESPACHO DA CHEFE
Em 18 de março de 1999

MATRICULA: 34.328-5

NOME: DAYSE ROSA DOS SANTOS

Concedido, na forma do artigo 196, da Lei n.º 8.112/90, o benefício do AUXÍLIO NATALIDADE, pelo dependente MATHEUS SANTOS MOREIRA, filho, nascido em 15.03.99, conforme certidão de nascimento apresentada.

JUDITE FERREIRA DA COSTA

SEÇÃO III**VICE-GOVERNADORIA****SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/99

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica para as seguintes máquinas: 1 (uma) copiadora triunfo modelo 313 Z, 1 (uma) máquina heliográfica marca xerox, modelo 2510 e 1 (uma) copiadora heliográfica marca Lemac, modelo 2540.

DATA DA ABERTURA: 05/04/99**HORÁRIO:** 09:30 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII, Praça Padre Roque, Módulo II. A comissão de licitação CL/ARNB, torna público aos interessados a abertura do convite em epígrafe na data, hora e local acima indicados. Cópias do edital poderão ser adquiridos na sala 03 da RA VIII. Maiores informações pelos telefones: 552 36 20 ou 552 33 11 ramal 212.

Brasília-DF, 17 de março de 1999
ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTOS CARVALHO
Presidente da CP

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- Processo: 01-001.071/99; Favorecido: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE); Valor: R\$ 110,00 (cento e dez reais); Objeto: aquisição de assinatura do periódico mensal "Boletim Dieese"; Fundamento Legal: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 17/03/99, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: na mesma data, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

- Processo: 01-001.039/99; Favorecido: Editora LTR; Valor: R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais); Objeto: aquisição de assinatura do periódico mensal "Revista LTR - Legislação do Trabalho e Previdência Social"; Fundamento Legal: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 17/03/99, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: na mesma data, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processos nº 002.136/97 - Contrato : nº 012/98; Do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre: a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e a Empresa BRACAR - Brasília Carros Ltda.; Objeto: Suplementação de Crédito no Valor de 6.283,00 (seis mil duzentos e oitenta e três reais); Nota de Empenho nº 99NE00067; Data de Assinatura: 15/03/1999; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Deputado EDIMAR PIRENEUS, e pela Empresa BRACAR - Brasília Carros Ltda: ANTÔNIO JOÃO MENDES, Testemunhas: Adenir José de Oliveira Sousa e Thiago Meirelles Patti.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/97 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO n.º 031.000264/97; PARTES: GDF/IDR x XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: complementar recursos no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) ao Contrato nº 13/97, para fazer face as despesas oriundas da prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 13901 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120100001 - NATUREZA DA DESPESA: 349039 - FONTE DE RECURSO: 120 - NOTA DE EMPENHO: 180; VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura; PUBLICAÇÃO: no Diário Oficial do Distrito Federal às expensas da Administração; DATA DA ASSINATURA: 15/07/98; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente e pela Contratada SAMUEL BATISTA D'AVILA, na qualidade de Gerente de Filial.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 229, de 3-12-98, pág. 40.

SECRETARIA DE FAZENDAAVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 4/99-CPL

PROCESSO N.º: 040.0034.845/99

OBJETO: Aquisição de açúcar tipo cristal embalado em pacote de 05kg, com identificação da data de validade.

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 26/03/99**LOCAL:** SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce - Auditório Paulo Emilio, Subsolo.**HORÁRIO:** 10:00h.**TIPO:** MENOR PREÇO**GRUPO:** 01.15

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEF, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 ou 3128281.

Brasília-DF, 19 de março de 1999
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão

**BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a contratação de serviços de compensação/arrecadação do Banco, com a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS-ASBACE, de acordo com o inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de dispensa de licitação em 16.03.99. Processo nº 053/99.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
p/Gerência

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n.º 003/99, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a COMPUTER ASSOCIATES DO BRASIL LTDA. Processo n.º: 121.151.270/99. Objeto: Fornecimento de licença de uso dos softwares da Computer Associates,

com a prestação de serviços de atualização técnica, suporte técnico, transferência de tecnologia e consultoria por parte da Contratada. Data da assinatura: 17 de março de 1999. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente e Francisco Sebastião Moraes - Diretor Administrativo e Financeiro. Pela CONTRATADA: Ivan Olegário de Sousa - Procurador.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/99

Abertura: 26/04/99 às 10:00. Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO PROINFO NO DF. GRUPO: 97.29.

O respectivo Edital poderá ser adquirido na secretaria da CPL, mediante o pagamento de R\$ 5,00, no Banco BRB, conta corrente nº 210.800.086-5, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o dia 20.04.99.

Brasília, 19 de março de 1999
ANTONIO FERREIRA CESAR
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
001/99	061012297/98	23/04/99	08:15	Fornecimento mediante contrato, de peças e acessórios originais para veículos automotores da linha Mercedes Benz, Chevrolet, Volkswagen e Fiat.	8,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da licitação em epígrafe está à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

Brasília, 19 de março de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 37/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 037/99, proc. 061.014819/98, objetivando a aquisição de agulha de aspiração folicular esteril c/ sistema de via única / outros, total de 31 itens, será realizada no dia 24/03/99, às 09:30 horas.

Brasília, 19 de março de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 50/99

Processo: 061.012308/98

Objeto: Aquisição de Acidulante p/ lavagem industrial balde c/ 20 kg e outros.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no edital de Tomada de Preços nº 050/99, deve-se desconsiderar os capítulos X e XI e observação 03 do PCM, "O quantitativo acima refere-se ao fornecimento normal", ficando mantidas as demais condições, inclusive, data e hora de abertura.

Brasília, 19 de março de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE RECURSOS
CONVITE Nº 34/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

CIENTÍFICOS S/A, interpôs recurso contra a revogação da licitação aberta na modalidade de Convite nº 034/99, proc. 061.013767/98.

Brasília, 19 de março de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 197/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa REENGENHARIA LTDA interpôs recurso contra a revogação da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 197/98, proc. 061.008363/97.

Brasília, 19 de março de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 78/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de licitação, modalidade de Convite publicado no DODF nº 52 de 17/03/99, página 35, onde se lê "data: 25/03/99 às 08:15 horas", leia-se, "data: 29/03/99 às 09:30 horas".

Brasília, 19 de março de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 83/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Convite 083/99, Proc. 061.002161/99, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01 - UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 02 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC. LTDA; 03 - HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HODP. LTDA; 04 - BH FARMA COMÉRCIO LTDA; 05 - EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA; 07 - PAYAM NEDA. **FIRMAS INABILITADAS:** 06 - BRISTOL - MYERS SQUIBB BRASIL S/A por descumprir ao item 4.1 alínea "e" do Edital.

Brasília, 19 de março de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 052 - PROC. 061.013671/98

Vencedora/Item

IMMUNOASSAY DIAG. DO CENTRO OESTE LTDA - 01

EDITAL Nº 054/99 - PROC. 061.013678/98

Vencedora/Itens

02 - MULT-MED LTDA - todos os itens

EDITAL Nº 058/99 - PROC. 061.001487/99

Vencedoras/Itens

MADEIREIRA FORTALEZA COM. DE MADEIRAS LTDA - 01

PONTUAL E PONTUAL LTDA - 02,07

ULTRACENTRO COM. E CONSTRUÇÕES LTDA - 03

LM - ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - 08,09

Obs.: Item 06 - encerrado por falta de cotação.

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 035/99 - PROC. 061.014239/98

Vencedoras/Itens

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARM. LTDA - 01,03,06,14

LABORATÓRIOS FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA - 07

UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A - 04,08,12

J.P. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - 11

UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 05

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A - 02

DARROW LABORATÓRIOS S/A - 10

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 09,13

Brasília, 19 de março de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 115/98 - G.SSU/CEB; celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a DANLUZ ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES. Objeto: Acréscimo de serviços.

suplementação de recursos e prorrogação dos prazos de execução e vigências a partir de seus vencimentos, com base no artigo 65 inciso I, alínea "b" e artigo 57, Parágrafo 1º, inciso IV, ambos da Lei nº 8.666/93. Processo nº: 093.000.439/98: Resolução da Diretoria da CEB nº 046/99, de 18.03.99: Data da Assinatura: 18.03.99: Prazos de vigência e execução prorrogados por 06 (seis) meses a partir de seus vencimentos: Valor: R\$ 41.275,00 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais). Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela DANLUZ: JONAS FÉLIX DOS SANTOS.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 117/98 - G.SSU/CEB; celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a ELCOM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.. Objeto: Acréscimo de serviços, suplementação de recursos e prorrogação dos prazos de execução e vigências a partir de seus vencimentos, com base no artigo 65 inciso I, alínea "b" e artigo 57, Parágrafo 1º, inciso IV, ambos da Lei nº 8.666/93. Processo nº: 093.000.439/98: Resolução da Diretoria da CEB nº 046/99, de 18.03.99: Data da Assinatura: 18.03.99: Prazos de vigência e execução prorrogados por 06 (seis) meses a partir de seus vencimentos: Valor: R\$ 41.275,00 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais). Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela ELCOM: HALEY SOARES NETO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

CGC Nº 00082024/0001-37
AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB comunica aos Senhores Acionistas que se encontra à disposição dos mesmos, no edifício-sede da Empresa, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A" nºs 67/97, nesta Capital, a documentação de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativamente ao exercício encerrado em 1998.

Brasília, 18 de março de 1999

A DIRETORIA

AVISOS DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Concorrência nº CP - 002/99-CAESB, para contratação de serviços temporários de operação e manutenção das Unidades Operacionais de Água e de Esgotos da CAESB, em todo o Distrito Federal, em conjunto com insumos disponíveis na Superintendência de Operação, Manutenção e Tratamento de Esgotos/DRSE/CAESB e na Superintendência de Operação e Tratamento de Água/DRSA/CAESB, marcada anteriormente para o dia 24 de março de 1999, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 23 de abril de 1999, no mesmo horário e local, devido a alterações procedidas no Edital.

CONCORRÊNCIA Nº 3/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Concorrência nº CP - 003/99-CAESB, para contratação de serviços manutenção e conservação das áreas externas e instalações civis das Unidades de Esgotos em todo o Distrito Federal, em conjunto com insumos disponíveis na Superintendência de Operação, Manutenção e Tratamento de Esgotos/DRSE/CAESB, marcada anteriormente para o dia 26 de março de 1999, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 25 de maio de 1999, no mesmo horário e local, por razões administrativas.

Brasília, 19 de março de 1999.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO CONVITE Nº 12/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb torna público que o Convite nº CV - 012/99-CAESB, foi revogado, com base no que preceitua o Art.45, observado o Art. 108, Inciso I, alínea "C", parágrafo 6º, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb.

Brasília, 19 de março de 1999

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 5/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 005/99-CAESB, da forma que se segue: Firma vencedora Eletrotécnica Colúmbia Ltda - ME. Valor: Coeficientes multiplicadores K1 e K2 = 1,00 - Valor Total R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Brasília, 19 de março de 1999.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONVITE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS

CONTRATO Nº: 006/99. PROC. 073.000186/99. CONTRATANTE: Silvia Helena Guimarães de Lima Rocha. DATA: 11/02/99. VALOR: R\$ 1.493,50, (Hum mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Campo Dourado, Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 30 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Construção de Bolsão, Enleiramento e Destoca. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 13:00, 16:00 e 21:00 horas.

CONTRATO Nº: 007/99. PROC. 073.000250/99. CONTRATANTE: Moacir Dias Bicalho Junior. DATA: 23/02/99. VALOR: R\$ 673,08 (Seiscentos e setenta e três reais e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Capão Grosso, N.R. Boa Vista - DF. DISTÂNCIA: 51Km do DEMA. PRAZO:

12 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Recuperação de Estradas, Abertura de Tanque e Abertura de Canal. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira e Trator de Pneu - 05:00, 15:00 e 04:00 horas. CONTRATO Nº: 008/99. PROC. 073.000268/99. CONTRATANTE: Pedro Erni Balensefer. DATA: 26/02/99. VALOR: R\$ 113,50 (Cento e treze reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 83, N.R. Pípiripi - DF. DISTÂNCIA: 66Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu - 10:00 horas. CONTRATO Nº: 009/99. PROC. 073.000311/99. CONTRATANTE: Emanuel Cavalcante Drumont. DATA: 08/03/99. VALOR: R\$ 784,40 (Setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Solta Fogo, DF 190 Ceilândia - DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 08 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Recuperação de Estrada e Construção de Buracos. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira e Motoniveladora - 12:00, 08:00 e 04:00 horas. CONTRATO Nº: 010/99. PROC. 073.000310/99. CONTRATANTE: Delmar Duarte Pereira. DATA: 09/03/99. VALOR: R\$ 178,40 (Cento e setenta e oito reais e quarenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio Sabiá, Nova Betânia - DF. DISTÂNCIA: 51Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Recuperação de Canal e Abertura de Cova. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu - 15:00 e 05:00 horas.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE:CESSÃO GRATUITA DE USO Nº 001/99-ASJUR.PARTES:SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-S/A-SAB X POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL-PMDF.OBJETO: Cessão gratuita de uso do imóvel situado na QI-02, Bloco "B", Lojas 05, 11, 17, 23, 29 e 37 do Guarã I-DF.DATA DE ASSINATURA: 29/01/99. PRAZO: Vigorará pelo prazo de 12(doze) a contar da data de assinatura. PROCESSO Nº 075.000035/97-SAB. P/SAB: JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO - Presidente e RENE FERREIRA - Diretor Comercial. P/PMDF: ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE:QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/95-ASJUR.PARTES:SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-S/A-SAB X BRADESCO SEGUROS S/A.OBJETO :Seguro dos automóveis da SAB.VALOR:R\$31.527,18(trinta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezoito centavos).DATA DE ASSINATURA:11/03/99. PRAZO: Vigorará pelo prazo de 12(doze) a contar da data de assinatura. PROCESSO Nº 075.000246/96-SAB. P/SAB: JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO - Presidente e MÁRIO HISSASHI IKEZIRI - Diretor Administrativo e Financeiro. P/BRADESCO SEGUROS:MARCO ANTONIO LORENZONI.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO DE PESSOAL

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, notifica o ex-servidor LÚCIO BACELAR PEREIRA LEMOS, que deverá comparecer na Divisão de Orçamento e Finanças/DAG/PCDF, situada à SAI Sudoeste, Bloco "A", 1º Andar, Complexo Polícia Civil para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta, proceder o recolhimento da importância equivalente a 832,8942 (UFIR's), referente a sua exoneração.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, notifica o ex-servidor FRANCISCO WASHINGTON SOUSA MONTEIRO, que deverá comparecer na Divisão de Orçamento e Finanças/DAG/PCDF, situada à SAI Sudoeste, Bloco "A", 1º Andar, Complexo Polícia Civil para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta, proceder o recolhimento da importância equivalente a 808,04 (UFIR's), referente a remuneração creditada indevidamente em seu favor.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, notifica o ex-servidor RIVANALDO GOMES DE ARAÚJO, que deverá comparecer na Divisão de Orçamento e Finanças/DAG/PCDF, situada à SAI Sudoeste, Bloco "A", 1º Andar, Complexo Polícia Civil para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta, proceder o recolhimento da importância equivalente a 4.754,1941 (UFIR's), referente a sua exoneração.

Brasília-DF, 15 de março de 1999
MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

SECRETARIA DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 021/99-FCDF (Padrão III). CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Teatro Espirita de Brasília;

Processo 081.000217/99. OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa-Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "LAÇOS ETERNOS", programado para os dias 23/04/99 às 21 horas, 24/04/99 às 18 e 21 horas e dia 25/04/99 às 20 horas tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$11.510,04 (ONZE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 1999; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: IRENE MARTINS DE SOUZA CARVALHO, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 013/99-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Empresa Aveia Cômica Produções Artísticas Ltda.; PROCESSO: 081.000258/99; OBJETO: 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item II, e Cláusula Quarta, item I, que passa a ter a seguinte redação: CLAUSULA SEGUNDA: II) O espetáculo realizar-se-á nos dias 18 e 19/03/99 às 21 horas e 20/03/99 às 18:30 e 21:00 horas, e 21/03/99 às 18:00 horas. CLAUSULA QUARTA: I) Obriga-se a Cessionária a recolher, na Tesouraria da Cedente, a título de caução, a Taxa Mínima de Cessão, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), referente à sessão do dia 20/03/99 às 18:30 horas; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 1999; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: JANE SANTOS, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 11/98

Objeto : Aquisição de materiais permanentes
Processo nº : 151.000.113/98
Grupo/Subgrupo: 6101, 6102.
Revogo a presente licitação por razões de interesse público em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado.

Brasília, 10 de dezembro de 1998
WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Superintendente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna público a aprovação das Carta-Consultas apresentadas pelas empresas identificadas no anexo único deste Edital, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - a empresa habilitada deverá providenciar a adequação de seu Projeto de Viabilidade Econômica junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 120 dias, contado da data da publicação no DODF do Edital de indicação de área, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, para fins de apreciação junto ao Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF;

- II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:
- a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
 - b) constatação, em qualquer tempo, de que a empresa interessada, seu titular, sócio ou respectivo cônjuge, foi beneficiário ou é detentor de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquirido por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;
 - c) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;
 - d) renúncia expressa do interessado;
 - e) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
 - f) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;
 - g) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelos órgãos competentes.

III - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00.

LAZARO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

Nº DO PROCESSO:	160.001.991/94
INSCRIÇÃO CF/DF:	07.338.218/001-76
ATIVIDADE:	Compra e venda de material para construção.
INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno

NOME: DELFER MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	IMÓVEL:	Quadra 01, Lote 19 do Setor de Depósitos de Materiais de Construção de Ceilândia /DF
	EMPREGOS ATUAIS:	03
	EMPREGOS A GERAR:	05
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	08

NOME: TRIÂNGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.001.992/94
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.343.899/001-91
	ATIVIDADE:	Comercialização e representação de materiais de construção, materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, ferramentas, serviços de reformas prediais, impermeabilizações
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 01, Lote 20, do Setor de Depósitos de Materiais de Construção de Ceilândia /DF
	EMPREGOS ATUAIS:	01
	EMPREGOS A GERAR:	06
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	07

NOME: CARMONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.001.921/94
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.325.194/001-73
	ATIVIDADE:	Comércio varejista de materiais para construção, tintas, elétrico, hidráulico, ferramentas, produtos agropecuários e artigos de caça e pesca.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 01, Lotes 39 e 41 do Setor de Depósitos de Materiais de Construção de Ceilândia /DF
	EMPREGOS ATUAIS:	02
	EMPREGOS A GERAR:	06
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	08

NOME: MERCANTIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.001.995/94
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07324120/001-16
	ATIVIDADE:	Comércio de materiais de construção em geral, material elétrico, hidráulico, refrigeração, rolamentos, ferragens, borrachas, correias, madeira bruta, aparelhada e demais artigos correlatos ao ramo.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 01, Lote 26 do Setor de Depósitos de Materiais de Construção de Ceilândia /DF
	EMPREGOS ATUAIS:	02
	EMPREGOS A GERAR:	04
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	06

NOME: SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.002.004/94
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.306.963/001-72
	ATIVIDADE:	Comércio de materiais de construção e ferragens em geral.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 01, Lote 22 e 24 do Setor de Depósitos de Materiais de Construção de Ceilândia /DF
	EMPREGOS ATUAIS:	03
	EMPREGOS A GERAR:	06
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	09

NOME: FL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.002.104/94
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.339.423/001-40
	ATIVIDADE:	Comércio de compras e venda de materiais para construção e outros artigos do ramo.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 01, Lotes 14, 16 e 18 do Setor de Depósitos de Materiais de Construção de Ceilândia /DF

INEXIGÍVEL

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE E.	UNIDADE	TOTAL
001	Banco de Brasília S/A	Despesas com vales – transporte para servidores referente a Janeiro/99.	01	4.155,10	4.155,10
002	Viação Anapolina Ltda	Despesas com Vales – transporte para servidores referente a Janeiro/99.	01	46,00	46,00
003	Rápido Planaltina Ltda	Despesas com vales – transporte para servidores referente a Janeiro/99.	01	70,40	70,40
004	TELEBRASILIA S/A	Despesas com Faturas Telefônicas Dez/99.	01	474,33	474,33

FEVEREIRO/99

A Seção de Orçamento e Finanças/DAG/SDUH em cumprimento ao disposto no ART. 16 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 938/95-DF e Decisão nº - 3427/96 – TCDF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados

INEXIGÍVEL

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	TOTAL
10	Banco de Brasília S/A	Despesas com vales – transporte para servidores referente a Fevereiro/99.	01	4.421,10	4.421,10

11	Viação Anapolina Ltda	Despesas com Vales – transporte para servidores referente a Fevereiro/99.	01	82,20	82,20
12	Rápido Planaltina Ltda	Despesas com vales – transporte para servidores referente a Fevereiro/99.	01	57,60	57,60
16	TELEBRASILIA CELULAR S/A	Despesas com Faturas Telefônicas Exercício/99.	01	1.000,00	1.000,00
17	TELEBRASILIA S/A	Despesas com Faturas Telefônicas Exercício/99.	01	1.000,00	1.000,00

DISPENSA

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	TOTAL
13	HBL – Carimbos e Placas Ind. e Com. Ltda	Confecções de Diversos carimbos para servidores.	01	300,00	300,00
15	Distribuidora ABC de Papéis Ltda.	Diversos Materiais de Expediente.	16	116,15	1.858,47
18	ITAG – Comércio e Representações Ltda.	Placa de Comunicação de dados, para emulação do SIAFEM.	01	570,00	570,00

AGNALDO MORATO
Chefe da Seção

INEDITORIAIS

AGROPECUÁRIA SÃO GABRIEL LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a atividade de extração de areia saibrosa e areia rosa, no local: Chácara 21, Núcleo Rural Alagado, Gama-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DAR 2021/99

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU SANTOS DUMONT

ESTRATO DO ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU SANTOS DUMONT, de Santa Maria-DF. SEDE: Núcleo Urbano da Aeronáutica – 13 ZEU-1 Sítio do Gama, em Santa Maria – DF. FORO: Brasília-DF. Entidade civil sem caráter lucrativo. DURAÇÃO: Tempo indeterminado. FINALIDADE: Participação ativa dos pais na escola, promoção de atividades sócio-culturais e esportivas. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Supervisor Geral. Presidente. Vice-presidente. 2 Secretários. 2 Tesoureiros. DISSOLUÇÃO: Ocorrerá em Assembléia Geral Extraordinária por decisão de 2/3 dos associados e seu patrimônio reverterá à FEDF. Administração participativa entre pais, alunos e professores sendo representada a APAM, pelo Diretor da escola. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO: por aprovação de 2/3 dos associados.

LAZARO MARIANO – PRESIDENTE DA APAM

DAR 2005/99

COMISSÃO PRÓ-SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TERAPIAS ALTERNATIVAS E ARTES DIVINATÓRIAS NO DF E ENTORNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Pró-Sindicato dos Profissionais de Terapias Alternativas e Artes Divinatórias no DF e Entorno convoca todos os terapeutas alternativos e analistas de símbolos para participarem da Assembléia Geral, a realizar-se em sua sede, à Via W3 Sul, Q.502, Bl.C, E.1, S3, dia 27 de Março às 17h em primeira convocação e 17:30h em segunda convocação, com qualquer número de

profissionais presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) - Fundação do Sindicato 2) - Elaboração e aprovação do Estatuto; 3) - Escolha da Diretoria.

Brasília, 18 de março de 1999

DAR 1998

COMISSÃO PRÓ-ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTRELA ONZE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Pró-Associação Cultural Comunitária Estrela Onze convoca todos os interessados para participarem da Assembléia Geral, a realizar-se em sua sede, à Via W3 Sul, Q.502, Bl.C, E.1, S3, dia 27 de Março às 20h em primeira convocação e 20:30h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) - Fundação da Associação 2) - Elaboração e aprovação do Estatuto Social; 3) - Escolha da Diretoria.

Brasília, 18 de março de 1999

DAR 1998

MANOEL SILVEIRA SILVA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença prévia para a atividade de Posto de Combustível, Lavagem e Lubrificação. No local BR 060 KM 14.

DAR 2007/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 20107, 19-03-99.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 20108, 19-03-99.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 20109, 19-03-99.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 20110, 19-03-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20111, 19-03-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20112, 19-03-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20113, 19-03-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20114, 19-03-99.....	2
VICE-GOVERNADORIA	
.DESPACHO, SUCAR/RA-11-GAMA, 19-03-99.....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
.DESPACHO-*, SECRETARIO, 24-02-99.....	2
.DESPACHO, SECRETARIO, 19-03-99.....	3
SECRETARIA DE FAZENDA	
.ACORDAO 1, TARF/1C, 17-03-99.....	4
.ACORDAO 2, TARF/1C, 17-03-99.....	4
.ACORDAO 3, TARF/1C, 18-03-99.....	5
.ATA, TARF/1C, 11-03-99.....	5
.ATA, TARF/1C, 17-03-99.....	5
.ATA, TARF/2C, 16-03-99.....	5
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 19-03-99.....	4
.ORDEN DE SERVICO 1, SUAUD, 19-03-99.....	4
.PORTARIA 166-R, SECRETARIO, 19-03-99.....	3
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 19-03-99.....	5
.INSTRUCAO-R, FEDF/DEX, 18-03-99.....	6
SECRETARIA DE OBRAS	
.DECISAO 3191, NOVACAP, 17-03-99.....	6
.DESPACHO-R, DER/DG, 18-03-99.....	6
.DESPACHO-R, DER/DG, 19-03-99.....	6
.INSTRUCAO, DER/DG, 16-03-99.....	6
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 19-03-99.....	6
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.ATA 190, SAB/CA, 09-02-99.....	7
.RESOLUCAO 1, FZDF/CD, 17-03-99.....	6
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.ATA 2309, CPDF, 02-03-99.....	8
.ATA 2310, CPDF, 04-03-99.....	8
.ATA 2311, CPDF, 09-03-99.....	8
.DESPACHO-R, DETRAN/DG, 19-03-99.....	7
.DESPACHO, SECRETARIO, 12-03-99.....	7
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 17-03-99.....	7
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 18-03-99.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, SECRETARIO, 19-03-99.....	9
.PORTARIA 11, SECRETARIO, 18-03-99.....	8
.PORTARIA 12, SECRETARIO, 18-03-99.....	9
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 10-03-99.....	9
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, SLU/DG, 26-02-99.....	9
.DESPACHO-R, SLU/DG, 19-03-99.....	9
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
.PORTARIA 34-R, SECRETARIO, 17-03-99.....	9
.PORTARIA 38, SECRETARIO, 18-03-99.....	11
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, 16-03-99.....	11

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

